DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 23 de junho de 1972 — ANO V - Nº 95

ENCERRADA A CONFERÊNCIA DE EDUCADORES COM O ALCANCE PLENO DE SEUS OBJETIVOS

A V Conferência de Educadores do Distrito Federal foi encerrada dia 22, pelo Governador Hélio Prates da Silveira, na qualidade de Presidente de Honra dos trabalhos.

A solenidade teve lugar no Auditório do Tribunal de Contas da União, com a presença do Secretário de Educação, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; Ministro Mem de Sá, Presidente do TCU; Professor Eurides Brito, representante do Ministro da Educação; representante do Secretário Cid Ferreira Lopes Filho, da Administração, Sr. Newton Lanna Torres; Professora Clélia de Freitas Capanema, Presidente do Conselho de Educação do DF; Major Jarbas de Castro, representante do Comando Militar do Planalto e da 11a. Região Militar; e mais os Conselheiros Maria Heloisa Degrazzia Pestana, Ana Bernardes, Monsenhor Virgílio Cordnosi e Padre Nazaret, que compuseram a mesa diretora dos trabalhos. O ato contou ainda com a presença de aproximadamente uma centena de professores.

Após a composição da mesa, o Governador Prates da Silveira convidou os presentes a cantarem o Hino Nacional.

Em seguida falou o Secretário de Educação, salientando que a Conferência de Educadores do DF chegou ao final de forma satisfatória e "alcançou plenamente o objetivo que lhe é implícito, qual seja, o de promover o encontro de educadores para estudo e reflexão sobre assuntos de importância relevante para a Educação". Disse ainda que esta primeira fase do trabalho terá sequência com a divulgação das conclusões que vão inspirar os corpos docente e discente das escolas.

A Professora Clélia de Freitas Capanema discursou, também, destacando as vantagens do encontro, e afirmando que todos saíram com maiores responsabilidades, tal a soma de conhecimentos alí adquiridos. "Todos aprendemos muito", frisou.

Seguiu-se a leitura de um resumo das conclusões a que chegaram os diversos grupos de trabalho. As conclusões foram lidas pelo Monsenhor Virgílio Cordenonsi.

Finalmente, encerrando a V Conferência, falou o Governador Hélio Prates da Silveira, aplaudindo o êxito da promoção realizada pelo Conselho de Educação do DF. Destacou que ela se realizou em momento oportuno e veio permitir, com o intercâmbio de experiências de eminentes técnicos, o enriquecimento das concepções de conteúdo sobre currículos.

Terminou seu discurso afirmando: "Se já acreditávamos no resultado positivo da Reforma do Ensino, mais seguros ainda ficamos após a efetivação deste certame, que reuniu opiniões abalizadas que se completaram e fortaleceram em labor conjunto". (BI)



O Governador Hélio Prates da Silveira, como Presidente de Honra da Conferência de Educadores, dirigiu os trabalhos de encerramento do conclave. Na foto, a Presidente do CEDF; Conselheira Clélia de Feitas Capanema, quando discursava

Festival Folclórico do DF.

O IX Festival Folclórico de Brasília será realizado no período de 25 a 27 de agosto próximo, em uma promoção do Departamento de Turismo do Governo do Distrito Federal.

Participarão do Festival personalidades folclóricas brasileiras, conjuntos típicos regionais de vários Estados da Federação e representantes de grupos folclóricos de um modo geral.

Paralelamente ao Festival, será aberta a Exposição de Artesanato, que se estenderá até o dia 5 de setembro, reunindo amostras de várias regiões do Brasil.

Os interessados em participar da Exposição podem procurar maiores informações na sede do DETUR, no Edifício Venâncio IV, 4º andar, no período das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas, nos dias úteis. (BI)



BANDA BRITÂNICA EM BRASÍLIA - Numa promoção da Comissão do Distrito Federal para os Festejos Comemorativos do Sesquicentenário da Independência, a Banda da Real Academia Militar de Sandhust, Inglaterra, fará uma exibição em Brasília, no próximo dia 27, às 21 horas, no Eixo Monumental, próximo ao local onde se realiza a Festa dos Estados. Para tratar dos preparativos de apresentação da Banda no Distrito Federal, esteve em visita ao Professor Caio Flávio Pates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF e Presidente da Comissão do Sesquicentenário, o Coronel D. M. Haslehust, Adido Militar da Embaixada Britânica no Brasil, que acompanha a Banda Militar de Sandhust em suas exibições em vários Estados brasileiros (R)

Solução do GDF para problema das favelas repercute no Exterior: técnicos vieram ver

Bacia do Prata reune países-membros no DF.

Para fixar a posição da área da Bacia do Prata com relação aos itens da Conferência sobre Tráfico Internacional de Containers e Transportes Inter-Modal, a realizar-se em Genebra em novembro e dezembro próximos, inaugurou-se no Palácio do Itamarati a reunião dos Países-membros da Bacia do Prata.

A reunião, presidida pelo Chefe da Divisão de Transporte e Comunicação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, é uma das três que estão sendo realizadas na América Latina, para estabelecer uma posição comum do continente sobre a matéria. (AN)

Detran regula trânsito:

O Departamento de Trânsito estabeleceu esquema especial para o trânsito nas imediações do local onde será realizada a Festa dos Estados, no Setor de Difusão Cultural, próximo à Torre de TV.

As normas baixadas vão vigorar a partir das 14 horas de hoje, até o final da festa, no domingo.

As paradas de ônibus para embarque e desembarque dos passageiros serão na pista de retorno situada entre a Torre de TV e a Fonte Luminosa.

As paradas de táxis para embarque e desembarque só serão permitidas nas áreas de estacionamento da Torre de TV.

Para maior disciplina do tráfego e comodidade aos condutores de veículos, foram criados dois estacionamentos com entradas pela pista este-oeste e saídas pela oeste-este do Eixo Monumental. (BI)

O Centro de Desenvolvimento Social do Gama, juntamente com a Delegacia Regional do Trabalho, vem ajudando os moradores daquela cidade-satélite a se empregar. No final do ano passado, mais de 600 trabalhadores foram colocados.

Dois técnicos estrangeiros estiveram em visita à Ceilândia, Srs. Bruce A. Tippett, Diretor da Divisão de Crédito e Finanças da AITEC (organismo norte-americano de assistência para desenvolvimento comunitário na América Latina), e José Pedro Puig, Diretor para Assuntos Educacionais do Instituto Interamericano da Criança, órgão da O.E.A., com sede em Montevidéu.

Ambos foram à Ceilândia, separadamente, acompanhados do Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso. Queriam conhecer de perto essa experiência de Brasília, que já repercute no Exterior. Percorreram demoradamente aquele núcleo habitacional e fizeram numerosas perguntas, falaram com moradores e com alunos de uma escola-classe.

Os dois técnicos viram, também, algumas das casas definitivas que moradores da Ceilândia estão construindo com seus próprios recursos, mediante estímulo e orientação do Escritório da Casa Própria - ECAP - que a Fundação do Serviço Social mantém em funcionamento naquele núcleo habitacional. (BI)

Cinquentenário da Pedra Fundamental de Brasília é tema de concurso no DF.

Concurso sobre o tema "Cinquentenário da Pedra Fundamental de Brasília" acaba de ser lançado pela Administração Regional de Planaltina, destinado a estudantes dos níveis primário, médio e superior, do Distrito Federal, Formosa e Luziânia.

Os trabalhos, que deverão ser enviados ao Gabinete do Administrador Regional de Planaltina até o dia 10 de agosto próximo, versarão sobre a história da pedra fundamental, desde a elaboração do Decreto no. 4.494, do Presidente Epitácio Pessoa, até os dias atuais. Deverão ainda mostrar a posição geográfica do local, situando-a em relação a Planaltina e Brasília.

Os estudantes deverão apresentar seus trabalhos datilografados em três vias, em papel ofício, sem timbre, espaço dois, com a assinatura do autor ou pseudônimo que houver indicado na ficha de inscrição, observados os limites mínimos seguintes: duas laudas para o curso primário, quatro para o ginasial, seis para o colegial e oito para o universitário.

Além dos trabalhos, os participantes universitários deverão apresentar a pesquisa realizada sob a forma de "lay-out" para um guia turístico de Planaltina, contendo seus monumentos históricos e paisagens naturais.

JULGAMENTO E PRÊMIOS - Os trabalhos serão julgados por uma comissão designada pelo Administrador Regional, composta por cinco membros, sendo quatro professores ou estudiosos de História e um representante do Departamento de Turismo do Distrito Federal. O resultado do julgamento será divulgado no dia 30 de agosto próximo.

Um total de sete mil e quinhentos cruzeiros em prêmios será oferecido pela Administração Regional de Planaltina, de acordo com o seguinte critério: ao primeiro lugar de nível primário, um mil cruzeiros; de nível ginasial, um mil e quinhentos cruzeiros; de nível colegial, dois mil cruzeiros; e, de nível universitário, três mil cruzeiros.

Os prêmios serão entregues em solenidade que se realizará na Pedra Fundamental de Brasília, em Planaltina, no dia 7 de setembro do ano em curso, data do cinquentenário do monumento histórico.(BI)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00 , número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.**

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal arrecadou, até o fim de maio, 43,90 por cento da Receita Tributária orçada para o exercício de 1972. Essa receita foi orçada em Cr$ 74.945.000,00 e até o dia 31 de maio a arrecadação somava Cr$ 32.907.034,82.

Para esse total a maior contribuição foi do ICM local, com a quantia de Cr$ 26.215.883,54. A arrecadação desse imposto tinha sido orçada em Cr$ 47.120.000,00 para o exercício, o que significa que a arrecadação até maio representa 55,63% do que estava previsto.

A arrecadação do Imposto sobre Serviços foi estimada em Cr$ 6.000.000,00 para o ano corrente, e até maio foram arrecadados Cr$ 3.363.384,49, o que representa 56,05%.

Pelos dados atuais da Secretaria da Receita, verificou-se um acréscimo na arrecadação do ICM e do ISS, de 1970 para 1972. Em número absolutos temos: Cr$ 10.653 mil em 1970; em 1971 alcançou Cr$ 19.085 mil; e este ano já atinge Cr$ 32.907 mil. (BI)

INAUGURADA BIBLIOTECA NA EC-405/N

Com um acervo de dois mil e duzentos livros, a Escola-Classe 405 Norte inaugurou sua biblioteca, que tem como patrono José de Anchieta. À inauguração compareceram todos os alunos, professores e Diretoria da Escola.

A biblioteca é dirigida pela Professora Zarife Hamu, e servirá indistintamente para consulta dos estudantes de todas as classes do estabelecimento. (BI)

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

Mais obras em Taguatinga complementam urbanização

Cerca de 3.810 metros quadrados de calçada estão sendo implantados pelo DVO na praça do D.I. em Taguatinga. O Sr. Eduardo Mundim Pena Administrador daquela cidade-satélite informou que em seguida, o Departamento de Parques e Jardins da Novacap vai proceder ao ajardinamento de toda aquela área completando a urbanização da praça.

Enquanto isso o DOR/DVO conclui a pavimentação das quadras QNB-2 e QNB-3, onde estão sendo asfaltados 2.800 metros quadrados. Nos últimos dez meses foram implantados 55.544 metros quadrados de asfalto em Taguatinga atingindo as praças do D.I e do Bicalho, todas as QNF e, por último as QNB-2 e QNB-3.

A rede de captação de águas pluviais das quadras CND-6 e 3 de Taguatinga já foi concluída pelo Departamento de Viação e Obras da Novacap.

Nas quadras Norte a rede em construção tem o diâmetro de 1,20m e a QNH recebe um ramal da rede de captação de águas pluviais que virá solucionar o problema da enxurrada que danifica o asfalto da avenida que liga Taguatinga Norte à Ceilândia.

Enquanto isso o DOR/DVO está construindo 30 quadras de esportes na Ceilândia e Taguatinga norte e sul dotando as escolas públicas locais de praças para a prática de esportes e educação física. (BI)

Carga e descarga: novo horário naW/2

O serviço de carga e descarga na Via W-2/Sul passará a ser efetuado, na faixa junto às lojas ou seus depósitos, somente das 14h30m às 17 horas e das 21 às 23 horas, nos dias úteis. A determinação é do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e passará a vigorar a partir de zero hora de hoje.

A Portaria do DETRAN mantém as restrições de carga e descarga na W-3, bem como todas as demais já estabelecidas para aquela via.

O documento explica que as normas, há algum tempo baixadas para a W-2, em caráter experimental, depois de estudadas pelo DETRAN, provaram que o período destinado à carga e descarga poderia ser ampliado, medida esta agora autorizada pelo Diretor do órgão, Coronel Gilberto Pessanha. A dilatação do prazo para estes serviços atende também à sugestão do comércio local, feita através da Associação Comercial do Distrito Federal. (BI)

Novacap conclui obras no Palácio da Justiça

A pista de acesso e o amplo estacionamento de veículos do Palácio da Justiça, na Esplanada dos Ministérios, estão sendo executados pelo Departamento de Viação e Obras da Novacap. Ao mesmo tempo o Departamento de Parques e Jardins está concluindo o ajardinamento em torno do prédio.

A Novacap deverá entregar o serviço concluído até o final do mês, a fim de que o Palácio possa ser inaugurado dia 3 de julho.

A área asfaltada, nas imediações do prédio, atinge a três mil e quinhentos metros quadrados.

Internamente o Palácio da Justiça está recebendo os últimos retoques para a inauguração, com a execução dos serviços de limpeza nos diversos andares. (BI)

Festa dos Estados

Hoje, sexta-feira dia 23, às 17 h e 30 min., D. Scyla Médici desatará a fita que simbolicamente dará por inaugurada a Festa dos Estados.

Esta Festa, que atrai milhares e milhares de pessoas, será realizada este ano na área atrás da Torre de TV, na grande superfície delimitada pelas duas pistas do Eixo Monumental. As condições de conforto e comodidade que serão oferecidas aos inúmeros visitantes da "Festa" são bem melhores este ano: bancos de madeira, para pequenos intervalos de descanso; sanitários; telefones públicos; pistas de circulação inteiramente asfaltadas; facilidade de acesso às diversas Barracas, tendo em vista a situação e colocação das mesmas; considerável dimuição de poeira no local da "Festa", com a utilização de pedriscos para o revestimento dos pisos das Barracas, são alguns dos muitos melhoramentos, introduzidos este ano no local pela Coordenação-Geral da Festa dos Estados.

Além da presença de, praticamente, todas as Unidades de nossa Federação, a "Festa dos Estados" conta este ano com o prestígio do concurso de algumas Representações Diplomáticas: Uruguai, Japão, Israel e Guatemala. Também o CEUB, as EMPRESAS DE VIAÇÃO AÉREA e o ROTARY colaboram com este grande movimento de benemerência do DF. (RL)

Cinema

PELOS CAMINHOS DO INFERNO - Interpretado por Donald Pleasence e Gary Bond, no Cine Brasília, censura 18 anos, às 15:30, 17:30 e 22 horas. Não temos referências concretas sobre este filme.

D. GAJÃO MATA PARA VINGAR - Tendo no elenco Walter Portela e Ana Nielsen e Nivaldo Lima, direção de José Mojica Marins, é um "western" nacional sem atrativos ou destaques. No Cinema Cultura, censura 14 anos, às 14 - 16 - 18 - 20 e 22 horas.

A CULPA - Direção de Domingos de Oliveira, o mesmo cineasta de Todas as Mulheres do Mundo, agora numa experiência completamente diferente e intimista. Interpretação de Dinah Sfat, Nelson Xavier e Paulo José. Censura 18 anos, no Cine Karim, às 16 - 18 - 20 e 22 horas.

OS LADRÕES — Filme de Henri Verneuil, interpretação de Jean Paul Belmondo, Nicole Calfan e Omar Shariff, treiller passado em um porto do Mediterrâneo. No Superama Karim às 14.45, 17.15, 19.40 e 22 horas. Censura 18 anos.

AS MULHERES AMAM POR CONVENIÊNCIA — Filme nacional-drama. Com Sueli Fernandes e Toni Vieira. Direção de Roberto Mauro. Censura 18 anos. Horário 14. 16, 18, 20 e 22 horas. Cine Astor.

A CORRENTE DA VIDA - Interpretado por Loise Ober e Mark Jenkins, produção britânica na linha dramática, no Cinespacial, censura 18 anos, em sessão única às 21 horas.

CHAMAM-ME TRINITY — Direção de E. B. Clucher, atendendo a pedidos insistentes do público, continuará no Cine Nacional, às 20 e 22 horas. Censura 10 anos. É um filme leve, popular e agradável que tem dispertado o maior interesse nos espectadores.

SIMEÃO, O BOÊMIO — Roteiro e direçaõ de João Bennio, com Maria Pompeu, é o cartaz do Atlântida. Trata-se de uma curiosa experiência de um filme todo realizado em Goiás com elementos locais. Boa fotografia e música de Guerra Peixe. Censura 10 anos, às 16,30 - 18,20 e às 22 horas.

ROGO A DEUS E MANDO BALA - "Faroete Spagnhetti", com George Karan e Marçal Kosy, Veronica Teijido e Mark Wayne, no Cine Venâncio, Censura 18 anos, às 14,30 - 16,30 - 20,00 e 22,00 horas.

CIDADES SATÉLITES

O CINTURÃO DA CASTIDADE - No cine Paranoá esta comédia com Tony Curtis e Monica Vitti, censura 14 anos, às 14 - 19,30 e 21,20.

UMA VERDADEIRA HISTÓRIA DE AMOR — Filme nacional dirigido por Fausi Mansur, no Cine Itapoã com Francisco di Franco, Marlene França e Jofre Soares, censura 18 anos, às 19,30 e 21,30 horas.

DESAPARECIDO EM SINGAPURA — Sem indicação de autoria e dos intérpretes, censura 14 anos, Cine Rex, às 19,30 e 21,30 horas.

PARA QUEM FICA TCHAU — Filme nacional, no Cine Teatro Brasília, censura 18 anos, às 14, 19,30 e 21,30 horas.

JESUS CRISTO EU ESTO AQUI — Filme nacional, no Cine Amazonas, censura 18 anos, às 19,30 e 21,30 horas.

1972

SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2.006 DE 21 DE JUNHO DE 1972
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 170.666,10 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e dez centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II, da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o artigo. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12.065/72,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção, o crédito suplementar no valor de Cr$ 170.666,10 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta cruzeiros e dez centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. - TRANFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.2.1.4 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
— Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
01 - Pessoal e Encargos Sociais 51.466,10
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.4.0 - AUXILIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
— Fundação Zoobotânica do Distrito Federal 199.200,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da Secretaria do Governo:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial
Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão o Projeto FZDF/1.012 - Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais, Programa 02 - Agropecuária, Subprograma 06 - Promoção e Extensão e serão deduzidos do Projeto 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários, Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano e Subprograma 04 - Planos Gerais.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de junho de 1972
84º da República e 13º de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

DECRETO Nº 2.007, DE 21 DE JUNHO DE 1972
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, item II da Lei 5.775 de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Fianceiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.143/72
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações 140.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente 40.000,00
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Serviços Sociais:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Atividade SSS - 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais, Programa 03 - Assistência e Previdência e Subprograma 01 - Administração.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de junho de 1972
84º da República e 13º de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
Secretário de Finanças
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

DECRETO Nº. 2.008, DE 21 DE JUNHO DE 1972.
Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º., item II da Lei 5.775, de 27 de dezembro de 1971, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 30.936/71,
DECRETA:
Art. 1º. — Fica aberto às Regiões Administrativas abaixo discriminadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil cruzeiros) na dotação orçamentária que especifica:
REGIÃO ADMINISTRATIVA II GAMA
3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS 110.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA III TAGUATINGA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS 398.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA V SOBRADINHO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS 105,000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA VI PLANALTINA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS 46.000,00
Art. 2º. — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º., item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria do Governo:
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS 330.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.00 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL 329.000,00
Art. 3º. — Os valores de que trata o artigo 1º. do presente Decreto integrarão as seguintes Atividades:
Programa 01 - Admnistração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama 110.000,00
RA/2.009 - Manutenção das Atividades de Administração Regional de Taguatinga 398.000,00
RA/2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho 105.000,00
RA/2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina 46.000,00
Art. 4º. — Serão anulados do Projeto e Atividade, abaixo discriminados, os valores mencionados no artigo 2º. deste Decreto:
Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
SEG/2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo 330.000,00
Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano
Subprograma 04 - Planos Gerais
SEG/1.055 - Atividades e Projetos Prioritários 329.000,00
Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 21 de junho de 1972.
84º. da República e 13º. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DO GOVERNO
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DECRETO Nº 2.009, DE 22 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovada a planta: PR-36/1, do Setor de Clubes Esportivos - Trecho 02 - (retificação de áreas). Fica, também, sem efeito a aprovação da planta PR-5/1, do mesmo Setor, aprovada pelo Decreto nº 1.811, de 24/09/71, tendo em vista que sofreu alteração na nomenclatura. Plantas estas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 22 de junho de 1972
84º. da República e 13º. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO Nº.2.010 DE 22 DE JUNHO DE 1972
Aprova planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei número 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" nº. 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo número 840.527/71,
D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações introduzidas na planta PR-06/1 - Cidade Satélite de Brazlândia.
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 22 de junho de 1972
84º. da República e 13º. de Brasília
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº. 452, de 7 de outubro de 1965, alterado pelo Decreto nº. 1010, de 16 de junho de 1969,
R E S O L V E:
RECONDUZIR LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR, Coordenadora do Sistema de Pessoal, Símbolo FC—2, matrícula nº. 8.300, como Membro da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo período de 3 (três) anos.
Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 5.384/72,
R E S O L V E:
APOSENTAR, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 181, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, e artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, GERALDO PACHECO TEODORO, matrícula nº. 17.226, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 10.822/72,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA PACHECO DE CARVALHO, do cargo de Assistente de Administração, nível 16—B, matrícula nº. 11.493, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE
Designar PAULO LEITE DE LACERDA, Tradutor, nível 14-A, matrícula nº 2.126.522, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Departamento de Polícia Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário de Serviços Sociais.
Distrito Federal, 23 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, faz saber que recebeu comunicação do Chefe do Departamento Consular e de Imigração do Ministério das Relações Exteriores, segundo a qual, em 29 de maio de 1972, foi concedido o reconhecimento provisório do Governo brasileiro à designação do Senhor Jorge Zaldua Caro, para exercer as funções de Cônsul da Colômbia em Brasília, Distrito Federal.

Distrito Federal, 20 de junho de 1972

DESPACHOS

PROCESSO Nº. : 26 772/71
INTERESSADO : NORTON DE CAMARGO PASSOS
ASSUNTO : Promoção.
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de NORTON DE CAMARGO PASSOS, matrícula nº. 13 079, ocupante do cargo de Redator, nível 20—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Redator, nível 21—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº. 871/68.
Brasília, 8 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO.APROVO.
Brasília, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-Lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 871, de 28 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "Distrito Federal" nº. 81, de 30 de maio de 1972, e o que consta do processo nº. 26772/71:
R E S O L V E:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a classe de Redator, nível 21—B, o Redator, nível 20—A, NORTON DE CAMARGO PASSOS, matrícula nº. 13.079.ç
Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 27 692/71
INTERESSADO : JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI e OUTROS
ASSUNTO : PROMOÇÃO
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI, matrícula nº. 9 101, AROLDO SILVA AMORIM, matrícula nº. 14 812 e GERALDO ROBERTO ORLANDI, matrícula nº. 8 021, ocupantes do cargo de Engenheiro, nível 21—A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Engenheiro, nível 22—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto 871/68.
Brasília, 15 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO.APROVO
Brasília, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "Distrito Federal" nº. 81, de 30 de maio de 1972 e o que consta do processo nº. 27 692/71
R E S O L V E:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Engenheiro, nível 22—B, os Engenheiros, nível 21—A, JOSÉ CRESCÊNCIO PARISI, matrícula Nº. 9101,, AROLDO SILVA AMORIM, matrícula nº. 14 812 e GERALDO ROBERTO ORLANDI, matrícula Nº. 8021.
Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 308 916/71
INTERESSADO : ROBERTO MARTINS BORGES
ASSUNTO : Pedido de exoneração
Senhor Governador:
O servidor ROBERTO MARTINS BORGES, Engenheiro, nível 22—B, matrícula nº. 13 390, deveria retornar de sua licença sem vencimentos em 1º. de dezembro de 1971.
Entretanto, ao invés de fazê-lo, resolveu pedir exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, sem contudo juntar a declaração de bens. Por esse motivo, o processo ficou sem andamento na NOVACAP até 18 de maio último.
Por medida de economia processual, deixo de instaurar processo administrativo para apurar a ausência do servidor, e proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração a partir de 1º. de dezembro de 1971.
Brasília, 15 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO; Lavre-se o ato.
Brasília, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 308 916/71,
RESOLVE
exonerar, a pedido, ROBERTO MARTINS BORGES, Engenheiro, nível 22—B, matrícula nº 13 390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º. de dezembro de 1971.
Distrito Federal, 19 de junho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº. : 28 336/71
INTERESSADO : AVANY LIMA SILVA E OUTRAS
ASSUNTO : Promoção.
Senhor Governador:
Submeto à consideração de Vossa Excelência minuta de ato de promoção de AVANY LIMA SILVA, matrícula nº. 13 900, MARIA ZILDA BARBOSA, matrícula nº. 12 609, GERSINI LIMA SIQUEIRA, matrícula nº. 13 868, MARIA LUIZA BRITO COSTA, matrícula nº. 12 740, LÚRIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 13 317, RAIMUNDA DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº. 12 611, DEUSANITA BORGES DA SILVA, matrícula nº. 12 743, JOSEFA RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 12 763, MARIA DE LOURDES DE MACEDO GONÇALVES, matrícula nº 12 758, ZÉLIA LEAL DA GAMA, matrícula nº. 12 610, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13.302, ILIANE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 07884, YOLANDA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº. 13 285, VALKIRIA TEIXEIRA SOUTO, matrícula nº. 13 869, LUZ DALMA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº. 13 316, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA, matrícula nº. 13 307, LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº. 13 310, AUREA BARBONI, matrícula nº. 06 038, JOSEFA ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº. 13 779, MARIA VALDITE SOARES DE ASSIS, matrícula nº. 13 385 e EDITE PACIFICO GALVÃO, matrícula nº. 13 872, ocupantes do cargo de Telefonista, nível 06-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Telefonista, nível 07—B, após terem sido atendidas as condições previstas no Decreto nº. 871/68.
Brasília, 15 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
DE ACORDO. Aprovo.
Brasília, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 30, do Decreto-lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº. 871, de 26 de novembro de 1968, tendo em vista a classificação final, publicada no "Distrito Federal" nº. 64, de 28 de abril de 1972, e o que consta do processo nº. 28336/71,
R E S O L V E:
PROMOVER, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para a Classe de Telefonista, nível 7—B, as Telefonistas, nível 6—A, AVANY LIMA SILVA, matrícula nº. 13 900, MARIA ZILDA BARBOSA, matrícula nº. 12 609, GERSINI LIMA SIQUEIRA, matrícula nº 13 868, MARIA LUIZA BRITO COSTA, matrícula nº. 12 740, LÚRIA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 13 317, RAIMUNDA DE OLIVEIRA REIS, matrícula nº. 12 611, DEUSANITA BORGES DA SILVA, matrícula nº. 12 743, JOSEFA RAMOS DA SILVA, matrícula nº. 12 763, MARIA DE LOURDES DE MACÊDO GONÇALVES, matrícula nº. 12758, ZÉLIA LEAL DA GAMA, matrícula nº. 12 610, MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13 302, ILIANE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 7884, YOLANDA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº. 13285, VALKIRIA TEIXEIRA SOUTO, matrícula nº. 13869, LUZ DALMA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº. 13316, WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA, matrícula nº. 13307, LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula nº. 13310, ÁUREA BARBONI matrícula nº. 6038, JOSEFA ALMEIDA E SOUZA, matrícula nº. 13779, MARIA VALDITE SOARES DE ASSIS, matrícula nº. 13385 e EDITE PACIFICO GALVÃO, matrícula nº. 13872.

Distrito Federal, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

GABINETE CIVIL

SUBCHEFIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL - Arts. 123,97 e 98 da Lei 1.711, de 28.10.52
Servidor: JOSÉ HERMELINDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 4078
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 01.05.72 a 30.05.72 - Laudo Médico 1071/72-SM
Servidor: MARILENA TAVEIRA
Matrícula: 8197
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 26.05.72 a 02.06.72 - Laudo Médico 1149/72-SM
Servidor: WOLNEY NUNES DA SILVA
Matrícula: 16.497
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 11.05.72 a 31.05.72 - Laudo Médico 989/72-SM
LICENÇA MÉDICA - Prorrogação. Arts. 93, 97 e 98 da Lei nº 1.711 de 28.10.52
Servidor: WOLNEY NUNES DA SILVA
Matrícula: 16.497
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo pelo período de 01.06.72 a 30.06.72 - Laudo Médico 777/72-SM
Servidor: MILTON CEZAR MONTEIRO
Matrícula: 9708
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 12.05.72 a 10.08.72 - Laudo Méico 708/72-SM
Servidor: FRANCISCA ALVES DOS REIS
Matrícula: 5799
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 06.01.72 a 18.01.72 - Laudo Médico 078/72-SM
Servidor: CICERO FERREIRA LEITE
Matrícula: 1288
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 01.05.72 a 31.05.72 - Laudo Médico 685/72-SM
Servidor: RAIMUNDA LUIZA RIBEIRO
Matrícula: 2245
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 01.05.72 a 30.05.72 - Laudo Médico 754/72-SM
LECENÇA MÉDICA - Prorrogação - Arts. 93,97 e 98 da Lei nº 1.711 de 28.10.52
Servidor: ELIAS MORAES
Matrícula: 14.488
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 11.05.72 a 11.11.72 - Laudo Médico 709/72-SM
LICENÇA MÉDICA INICIAL - Arts. 123,97 e 98 da Lei 1711, de 28/10/52
Servidor: CARMEN DE CARVALHO MURILLO REIS
Matrícula: 18.040
Assunto: Licença Médica
Despacho: Concedo, pelo período de 29.05.72 a 12.06.72 - Laudo Médico 1223/72-SM
LICENÇA GESTANTE - ART. 107, da Lei 1.711, de 28.10.52
Servidor: IRACI JOSÉ TEOBALDO
Matrícula: 12.140
Assunto: Licença Gestante
Despacho: Concedo, pelo período de 29.05.72 a 25. 09.72 - Laudo Médico 1150-SM
FAUZE NAGIB SALIBA
Chefe da Seção de Pessoal
GAG
AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Pessoal
GAG

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1972
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,
R E S O L V E:
autorizar JOAQUIM BARBOSA — Major PM, Subchefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, a viajar a São Paulo - SP, a serviço do Gabinete do Governador, no período de 13 a 17 de junho do corrente ano.
Distrito Federal, 22 de junho de 1972
ABENANTE DE MELLO E SOUZA—Cel.PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1.972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
R E S O L V E:
DESIGNAR ADEMAR EUSTÁQUIO DE CARVALHO, Auxiliar de Vendas, nível 05, matrícula nº 12.570, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado de Turma ZP-II, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.
Brasília, 21 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1.972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
RESOLVE:
DESIGNAR JOAQUIM CARNEIRO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 8, matrícula nº 10.628, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-13, de Encarregado do Depósito de Material, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.
Brasília, 21 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, VI, do Decreto "E" nº 340, de 12.12.67,
R E S O L V E:
DESIGNAR ENES DE ALMEIDA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 8.313, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função em Comissão, Símbolo FC-09, de Chefe do Serviço de Zeladoria e Portaria, da Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria.
Brasília, 21 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 29/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de DALTON D'ÁVILA FEIJO, na função de Técnico .Microondas, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº 4242, de 17-7-63, e artigo 2º do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.953
Brasília, em 29 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sist. de Pessoal
(Portaria SEA nº 42, de 16,-05-69)

PORTARIA — SEA — 02/08/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aprveitamento de NILO DE CASTRO RIBEIRO, na função de Téc. de Contabilidade, nível 13—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.931
Brasília, em 02 de agôsto de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA Nº. 42, de 16-05-69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de HUMBERTO NILTON CALONICO, na função de Téc. de Mecanização, nível 14-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.950.
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA Nº. 42, de 16-05-69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de JOAQUIM GABRIEL CANEDO, na função de Téc. de Laboratório, nível 12—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.943
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA nº. 42, de 16-05-69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de IVAN CARDOSO, na função de Técnico Rural, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.965
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.05.69)

PORTARIA — SEA — DE 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de EURIPEDES DO NASCIMENTO ARANTES, na função de Téc. Rural, nível 11—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula n.º 16.957
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.5.69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de JACIRA SANTIAGO DE ANDRADE, na função de Telefonista, nível 06—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.986
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16-05-69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA, na função de Telefonista, nível 7—B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.980.
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

PORTARIA — SEA — de 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de ELCY DE PAULA MATSUDA, na função de Telefonista, nível 7—B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.981
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.05.69)

PORTARIA — SEA — de 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de ESTER AFONSO DE OLIVEIRA, na função de Telefonista, nível 7—B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº. 16.983
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.05.69)

PORTARIA — SEA — de 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de JOÃO RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO, na função de Téc. de Contabilidade, nível 13—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula n.º 16.925
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.05.69)

PORTARIA — SEA — 30/07/71
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º. do Decreto "N" nº. 457, de 22 de outubro de 1965,
R E S O L V E:
declarar o aproveitamento de ELCYR NATALIA SAMPAIO MAMEDE, na função de T.Aux, de Mecanização, nível 9—A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei nº. 4242, de 17-7-63, e artigo 2º. do Decreto "N" nº. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula nº 16.919
Brasília, em 30 de julho de 1971
P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA nº. 42, de 16.05.69).

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 13.028/72
INTERESSADO: CORACINE DO CARMO TINOCO
Mat. 12.098
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 20 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 12.477/72
INTERESSADO: ADÁLERSON SEPTIMIO
Mat. 15.604
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12 de dezembro de 1967, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto.
Brasília, 20 de junho de 1.972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 12.177/72
INTERESSADO: LUIZ GONZAGA THEODORO, mat. 2.169
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUACÃO.
INDEFIRO, por entender a solicitação carente de amparo legal, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º, da Lei nº 5.769, de 20 de dezembro de 1971.
Brasília, 20 de junho de 1.972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administracão

PROCESSO Nº: 11.155/72
INTERESSADO: OSWALDINA LEAL PAULISTA
Mat. 309-R
ASSUNTO: SOLICITA SEU APROVEITAMENTO NO QPPDF.
INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos termos do despacho da Coordenação do Sistema de Pessoal.
Brasília, 20 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 9 217/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra diretamente da firma GUMERSINDO e BREYNER LTDA, no valor de Cr$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco cruzeiros).
Em 14 de junho de 1 972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 860.476/72
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material diretamente da firma MECANICA INSTALADORA BRASIL LTDA., fls. 08, no valor de Cr$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros).
Em 14 de junho de 1 972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO : 707.670/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º. inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra diretamente da firma SOCIEDADE GUANABARA LTDA, no valor de Cr$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros).
Em 14 de junho de 1 972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 12 875/72
INTERESSADO: IVAN LAVAREDA REIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1703 de 31/5/71, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº. 1 718, de 16/6/71, dispenso a licitação para compra diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo consignatário IVAN LAVAREDA REIS, até a importância de Cr$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) e, ainda, com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31/5/71, para compra do mesmo material, porém de outros fornecedores até a importância de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).
Em 14 de junho de 1 972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 9 364/72
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº. 23/72-SEA, no valor de Cr$ 29.779,30, (vinte e nove mil , setecentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos), de acordo com o parecer de fls. 64 e 65, da Comissão de Licitação.
Em 14 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 834 476/72
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1 703, de 31/5/71, combinado com o art. 1º, inciso II, do Decreto "E" nº. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 1º, do Decreto nº. 1 718, de 16/6/71, dispenso a licitação para compra de generos alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo consignatário JOSIEL CANUTO DE SOUZA, até a importância de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), e, ainda, com base no art. 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1 703, de 31/5/71, para compra do mesmo material, porém de outros fornecedores até a importância de Cr$ 1.000.00 (hum mil cruzeiros).
Em, 16 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 7 259/72
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº. 1 703, de 31/5/71, o resultado da Tomada de Preços nº. 24/72-SEA, no valor de Cr$ 27.217,44 (vinte e sete mil, duzentos e dezessete cruzeiros e quarenta e quatro centavos) de acordo com o parecer de fls. 67 a 69, da Comissão de Licitação, bem como dispenso a licitação para compra diretamente da firma ONIBLA S/A - Indústria e Comércio de Papel, do material especificado às fls. 76, no valor de Cr$ 2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros e sessenta centavos).
Em 16 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 08 128/72
INTERESSADO: SERVIÇO GRÁFICO - SENADO FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA
DESPACHO: Tendo em vista o que consta do processo e de acordo com o art. 37, da Lei nº. 4 320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968, RECOHEÇO A dívida no valor de Cr$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove cruzeiros) a favor do SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, cuja despesa enquadra-se na categoria definida no artigo 1º e parágrafo único: inciso 1º, do mencionado Decreto, bem como HOMOLOGO a sua realização, com dispensa de licitação, face à faculdade contida no artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 1º, inciso II do Decreto "E" nº. 340 de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº. 1 718, de 16 de junho de 1971.
Em 16 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 07 264/72
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto nº. 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº. 21/72-TP-SEA, no valor de Cr$ 90.666,37, (noventa mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e trinta e sete centavos) de acordo com o parecer de fls. 84 e 85, da Comissão de Licitação.
Em 16 de junho de 1 972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 12.283/72
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A.
ASSUNTO: Pagamento de Fatura.
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do Decreto Nº 1 703, de 31 de maio de 1971, aplico à firma DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S.A., a multa de Cr$ 8,3º (oito cruzeiros e trinta centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias,, na execução do serviço que lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 04/72-SF/SEA, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 003/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Administração da Secretaria de Administração, para complementação da instrução, e, em seguida ao Departamento da Despesa.
Em 15 de junho de 1972
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVÊRNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

130ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 115/72
PROCESSO Nº. 596/72-FCDF
Em, 13 de junho de 1972
ASSUNTO: CASA THOMAS JEFFERSON - Solicita co-patrocínio para apresentação de peça .
DATA DA PROMOÇÃO: 9 a 10 de junho/72
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, referendar a cessão da Sala de Conferências à Casa Thomas Jefferson, nos dias 9 e 10 de junho corrente, para a encenação da peça "PLAZA SUITE".
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo

130ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 116/72
PROCESSO Nº. 644/72-FCDF
Em, 13 de junho de 1972
ASSUNTO: DEPTº. CULTURAL DO MRE - Propõe exposição fotográfica sobre Brasília
DATA DA PROMOÇÃO
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator DIRETORIA EXECUTIVA
DECIDE
Por unanimidade, aprovar a realização da exposição fotográfica proposta pelo Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, na Sala de Exposições do Setor de Difusão Cultural, em data a ser fixada, com despesas em até Cr$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRAM TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Responsendo

130ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO: 117/72
PROCESSO Nº. 512/72-FCDF
Em, 13 de junho de 1972
ASSUNTO: GRUPO DE TEATRO VANGUARDA - Solicita cessão da Sala Martins Pena.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:
Por unanimidade, sobrestar a decisão até que se processem as adaptações na Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural, nos termos do voto do Relator.
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 24/72-SEG, DE 19 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Capítulo III das Normas para Execusão Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 1 913, de 30 de dezembro de 1 971,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Região Administrativa III - Taguatinga, relativo ao 2º Trimestre.
Brasília, 19 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24 /SEG, DE 19 DE junho DE 1 972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO.

29 TRIMESTRE — REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	01-Administr.	01-Administr.	1.775.283,19	642.149,44
RA-1.023-Construção de Centros Recreativo e Desportivo em Taguatinga	08-Educação	10-Ed.Fis.Desp.	175.000,00	-
RA-1.028-Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga	09-Energia	06-Distribuição	50.000,00	-
RA-1.035-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga	10-Hab.Pl.Urb.	04-Pl. Gerais	182.000,00	54.100,56
T O T A I S			2.182.283,19	696.250,00

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO ELABORADO	PROJETO APROVADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO
RA-1.035-Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga: Urbanização de Ruas Praças e Jardins - Passeio, meio-fio e Grama.	Sim	Sim	54.100,56	-	NOVACAP	Maio/72

PORTARIA Nº 25/72-SEG, DE 19 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto 1913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Segurança Pública, relativo ao 2º Trimestre do ano em curso.
Brasília, 19 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 25 /SEG DE 19 DE JUNHO DE 1 972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

29 TRIMESTRE — SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
SEP - 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Seg. Pública	07-Def. e Seg.	12-Seg. Pública	23.409.000,00	7.275.000,00
SEP - 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal	07-Def. e Seg.	12-Seg. Pública	400.000,00	62.000,00
SEP - 1.015 - Renovação da Frota de veículos dos Serv.de Seg. Pública	07-Def. e Seg.	12-Seg. Pública	240.000,00	-
SEP - 1.016 - Plano de Edificações para os Serv.de Segurança Públ.do DF	07-Def. e Seg.	12-Seg. Pública	671.000,00	-
SEP - 2.043 - Sinalização de vias Públicas a cargo do DETRAN	15- Transporte	04 - Rodoviário	1.338.000,00	-
T O T A I S			26.058.000,00	7.337.000,00

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO ELABORADO	PROJETO APROVADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO
SEP - 1.014 - Reequipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal			62.000,00			

PORTARIA Nº. 26/72-SEG, DE 20 DE JUNHO DE 1972.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 1913, de 30 de dezembro de 1971 e o constante no Processo nº. 13.768/72,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Polícia Militar do Distrito Federal, relativo ao 2º. Trimestre do ano em curso.
Brasília, 20 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26 /72-SEG DE 20 DE junho DE 1 972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

29 TRIMESTRE — POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
PMDF-2.026-Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	07-Def. e Seg.	12-Segur.Públ.	29.762.000,00	9.494.448,12
PMDF-1.017-Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	07-Def. e Seg.	12-Segur.Públ.	801.000,00	157.755,63
T O T A I S			30.563.000,00	9.652.203,75

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO ELABORADO	PROJETO APROVADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO
PMDF - 1.017 - Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal: Equipamento do Pavilhão da Banda de Música (restante) Pavilhão de Comando e Serviço da Companhia de Guarda e Pavilhão da Companhia de Rádio Patrulha (parcial)	Sim	Sim	86.755,63	-	-	
Complementação das Obras do Quartel General e outras da Polícia Militar do Distrito Federal	Sim	Sim	71.000,00	-	NOVACAP	

PORTARIA Nº 28 /72-SEG, DE 20 DE JUNHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 1193, de 30 de dezembro de 1971 e o que consta no Processo nº. 13090/72,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Serviços Sociais, relativo ao 2º. Trimestre do ano em curso.

Brasília, 20 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 28 /SEC DE 20 DE junho DE 1 972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

29 TRIMESTRE — SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - SSS

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
SSS-2.021-Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	03-Ass. e Prev.	01-Administração	1.540.600,00	576.700,00
SSS-2.022-Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal	03-Ass. e Prev.	04-Ass.Social	232.000,00	32.000,00
FSS-2.023-Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	03-Ass. e Prev.	04-Ass.Social	6.569.117,00	1.420.000,00
SHIS-2.036-Manutenção das Atividades da S H I S	10-Hab.Pl.Urb.	01-Administração	1.400.000,00	350.000,00
FSS-1.013-Construção Centros Reed. Menores e Centros Comunitários	03-Ass. e Prev.	04-Ass. Social	955.400,00	840.000,00
SHIS-1.039-Participação do D.F. no Plano da S H I S	10-Hab.Pl.Urb.	05-Planos Espec.	600.000,00	300.000,00
T O T A I S			11.297.117,00	3.518.700,00

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO ELABORADO	PROJETO APROVADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO
SHIS-1.039 - Participação do D.F. no Plano da SHIS - Auxílios do GDF à SHIS para o reembolso devido ao Banco Nacional de Habitação pelo financiamento das obras de infra-estrutura nos núcleos habitacionais.						
FSS -1.013 - Construção de Centros de Reeducação de Menores e de Centros Comunitários. Obras - Construção do Centro Integrado de Atenção ao Menor sendo 1 na Ceilândia e 1 em Planaltina.	Sim	Sim	840.000,00			JUNHO/72

PORTARIA Nº. 27/72-SEG, DE 20 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 18 do Capítulo III das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 1913, de 30 de dezembro de 1971 e o constante no Processo nº. 14.313/72,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo, o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, relativo ao 2º. Trimestre do ano em curso.
Brasília, 20 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 27 /72-SEG, DE 20 DE junho DE 1 972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

29 TRIMESTRE — SECRETARIA DE FINANÇAS

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
SEF 1.008 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento	01-Administração	08-Pl.e Organiz.	36.989.000,00	6.981.960,00
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	01-Administração	07-Adm.Fiscal e Financeira	11.163.116,10	4.064.390,00
T O T A I S			48.152.116,10	11.046.350,00

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO ELABORADO	PROJETO APROVADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 821693/72,
R E S O L V E:
designar GERALDO ALVES FRANÇA, Armazenista, nível 10, matrícula nº 9.963, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração, da Administração Regional do Gama.
Brasília 20 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHO

Processo nº: 851625/72
Interessado: Administração Regional de Sobradinho

Assunto: INCLUSÃO de servidor para a prestação de serviços extraordinários, nos termos do Decreto "N" nº 618/67.
DESPACHO:
Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, DETERMINO a inclusão para prestação de serviços extraordinários, artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, na relação a que se refere o despacho de 30/12/71, constante do Processo nº 31.352/71, do funcionário FERNANDO MANOEL CARDOSO TORRES, Condutor Técnico nível 17, matrícula nº 9.108, lotado na Administração Regional de Sobradinho, a partir da publicação deste até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 19 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/72-DRLFO-RA I

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da ACSNB, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 801045/72-ACSNB-RA I de 10/05/72,

RESOLVE:

a) cassar o Alvará de Construção nº 52, de 1º de outubro de 1.968, expedido em favor de FRANCISCO JOSÉ FERREIRA, para o lote nº 05, bloco 1.105, Avenida Central, Núcleo Bandeirante-DF., em virtude da aprovação de novo projeto para o mesmo endereço;

b) a presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF., 15/06/1.972

Arqº. JOÃO ALCIDES HOMAR
Diretor da D.R.L.F.O.

Processo nº : 800519/72-ACSNB
Interessado: ALAIDES RAMOS FREITAS
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 801128/72-ACSNB
Interessado: NADIR MACHADO SILVA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 801012/72-ACSNB
Interessado: ARNALDO IZIDIO DAS NEVES
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 800987/72-ACSNB
Interessado: DOMINGOS RAMOS CAMILO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 801037/72-ACSNB
Interessado: SHELL BRASIL S/A - PETRÓLEO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 800921/71-ACSNB
Interessado: JOELITA SOARES DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 800984/72-ACSNB
Interessado: ANTONIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Núcleo Bandeirante-DF., 7 de junho de 1972

Processo nº: 801178/72-ACSNB
Interessado: LUIZA ÁLVARES DA CUNHA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801261/72-ACSNB
Interessado: ALTER PIRES PEREIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801190/72-ACSNB
Interessado: ABEL PEREIRA DA SILVA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801199/72-ACSNB
Interessado: ALCI FELIX TEIXEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801201/72-ACSNB
Interessado: FRANCISCO PEREIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801231/72-ACSNB
Interessado: JOAQUIM COELHO DA SILVA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 801234/72-ACSNB
Interessado: CLAUDIO MORALE
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Núcleo Bandeirante-DF., 14 de junho de 1972
Arqº JOÃO ALCIDES HOMAR
Diretor da D.R.L.F.O.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 08/72 RA III.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º., do Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº. 07/72/RA III, de 14 de abril de 1972.

Taguatinga, 19 de junho de 1972.

EDUARDO MUDIM PENNA
ADMINISTRADOR REGIONAL

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 /72/RA III, DE 19 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL/CSP/SEA.		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga:		
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0-PESSOAL		
3.1.1.1-Pessoal Civil	395.899,44	
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
3.2.3.3-Salário Família	78.000,00	
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-INVESTIMENTOS		
4.1.3.0-Equipamentos e Instalações	26.000,00	499.899,44
(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)		

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)
Artigos: 93, 97 e 98 da Lei 1.711 de 28/10/52
SERVIDOR: EUCLIDES BEZERRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1.581
Período: 03 a 12/6/72
Atestado-Médico nº. 1232/72-SM
Servidor: JOSÉ DORIVAL DA ROCHA
Matrícula: 1.642
Período: 05 a 09/6/72
Laudo-Médico nº 804/72-SM
Servidor: TEREZA FONSECA PINTO
Matrícula: 11.745
Período: 11/6 a 10/8/72
Atestado-Médico nº. 1275/SM
Servidor: OLEGÁRIO DEL RIO MATELAN
Matrícula: 14.531
Período: 05 a 19/6/72
Atestado-Médico nº. 1229/72-SM
Servidor: JOSÉ VICENTE DA SILVA
Matrícula: 17.394
Período: 13/5 a 30/6/72
Laudo-Médico nº. 814/72-SM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL)

Artigos 123, 97 e 98 da Lei 1.711 de 28/10/52
Servidor: JOSÉ PEREIRA DE LACERDA
Matrícula: 13 973
Despacho: Relevo as faltas de 01 a 03/6/72 e CONCEDO licença inicial no período de 04 a 30/6/72.
Atestado-Médico nº, 1250/72-SM
Taguatinga 14 de junho de 1972
OSMAR LUIZ FERREIRA
Chefe da Seção do Pessoal
RA-III

MOBRAL

Ata de posse da comissão do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, da Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal.

Aos nove (9) dias do mês de junho de 1972, às dez (10) horas, na sede da Administração Regional de Taguatinga, sob a Presidência do Senhor Administrador Regional de Taguatinga, foi realizada a posse da comissão do Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, da Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. A Diretoria ficou assim constituída: Presidente, MESSIAS LOPES MACIEL, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Distrito Federal; Secretário Executivo, JOSÉ GONTIJO DE REZENDE, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado no Distrito Federal; Coordenador Geral, ALMON BOTELHO ALVARENGA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado no Distrito Federal; Encarregado de Assuntos Financeiros, JOSÉ BITES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado no Distrito Federal; e Encarregado de Propaganda e Divulgação, COLBERT GADIA, brasileiro. solteiro, funcionário público, residente e domiciliado no Distrito Federal. Após prometerem o fiel cumprimento das Normas Baixadas pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAL, os membros da Diretoria, ora empossados, assinaram. a presente Ata, juntamente com as demais pessoas presentes ao ato. Para constar, eu, José Gontijo de Rezende, Secretário Executivo, lavrei a presente ata.

MESSIAS LOPES MACIEL
Presidente
JOSÉ GONTIJO REZENDE
Secretário Executivo
ALMON BOTELHO ALVARENGA
Coordenador Geral
JOSÉ BITES
Encarregados de Assuntos Financeiros
COLBERT GADIA
Encarregado de Propaganda e Divulgação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº; 14/72, DE 14 DE JUNHO DE 1 972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1.913, de 31 de dezembro de 1 971,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº. 03/72 de 19 de abril de 1 972.

Brasília, 14 de junho de 1 972

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE
Administrador Regional do Gama

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 /72.RA.II.
TRIMESTRE 2º (SEGUNDO).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA . REGIÃO ADMINISTRATIVA II-GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - C.S.P. - SEA		
ATIVIDADE E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA.2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.1.1 - Pessoal Civil	300.000.00	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social	53.000,00	
		353.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 /72.RA.II.
TRIMESTRE 2º (SEGUNDO)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA . REGIÃO ADMINISTRATIVA II-GAMA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Material - C.S.P. - SEA.		
ATIVIDADE E / OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA.2.008 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama.		
3.1.2.0 - Material de consumo	38.000,00	
4.1.3.0 - Equipamento e instalações	51.800,00	
4.1.4.0 - Material permanente	15.000,00	
		104.800,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-Art. (s)-123-97-98-LEI-1711/52
Laudo Médico: Nº 819/72
Interessado: Alisio Marcelino Barbosa
Matrícula: Nº 15.197
Período: 24.05.72 a 23.07.72

Atestado Médico: Nº 996/72
Interessado: José Alves da Costa
Matrícula: Nº 16.469
Período: 03.05.72 a 01.07.72

Atestado Médico: Nº 1030/72
Interessado: Izaias Ferreira da Silva
Matrícula: Nº 16.725
Período: 05.05.72 a 04.06.72

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE-Art. (s)-93-97-99-LEI-1711/52
Laudo Médico: Nº 757/72
Interessado: Joaquim Rodrigues Chaveiro
Matrícula: Nº 00091
Período: 26.05.72 a 24.09.72

Laudo Médico: Nº 795/72
Interessado: Antônio Alves de Queiroz
Matrícula: Nº 00.373
Período: 05.06.72 a 03.11.72

Laudo Médico: Nº 737/72
Interessado: Francisco Frizado dos Santos
Matrícula: Nº 11.991
Período: 17.05.72 a 15.07.72

Laudo Médico: Nº 800/72
Interessado: Marcolino Francisco Amâncio
Matrícula: Nº 15.634
Período: 04.06.72 a 20.11.72

Laudo Médico: Nº 703/72
Interessado: Honório Rodrigues da Cruz
Matrícula: Nº 17.244
Período: 15.04.72 a 15.05.72

SALÁRIO FAMÍLIA CONCEDIDO
Interessado: Afonso Moreira dos Santos
Matrícula: Nº 00.079
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente Mariozan Moreira dos Santos, filho, nascido em 20 de abril de 1972. Autorizo o pagamento a partir de abril de 1972, inclusive.

Interessado: Pontiel Rodrigues Chaveiro
Matrícula: Nº 00.099
Despacho: CONCEDO salário família pelo dependente Simonar Brito Rodrigues, filho, nascido em 18 de maio de 1972. Autorizo o pagamento a partir de maio de 1972, inclusive.

Interessado: Raimundo de Holanda Cavalcante
Matrícula: Nº 10.322
Despacho: CONCEDO salário família pela dependente Maria do Socorro Cavalcante, filha, nascida em 09 de outubro de 1971. Autorizo o pagamento a partir de junho de 1972.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA
Interessado: Raimundo Pereira de Souza
Matrícula: Nº 10.409
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pela dependente Maria José de Souza, a partir de maio de 1972, conforme processo nº 821387.

Interessado: Eurico Paulino dos Santos
Matrícula: Nº 13.060
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família pelo dependente Francisco dos Santos, a partir de maio de 1972, conforme processo nº 821437/72.

Brasília, 14 de junho de 1972
SENILO DE SOUZA MENDES
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1 972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 204 e o item III, do artigo 210, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo nº. 840.347/72,
RESOLVE:
REPREENDER, JOSÉ INACIO DOS ANJOS, Eletricista Operador, Nível 08, Matrícula nº. 12.640, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por ter infringido ao disposto no item II, do artigo 195, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, DF, 19 de junho de 1 972
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1972

Dispõe sobre a fiscalização de obras ora em execução na R.A.-IV-Brazlândia.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no item 4, das Disposições Gerais e Memorial Descritivo constante do Proc. nº 840.233/72, concomitante com o item 4, das Disposições Gerais e Memorial Descritivo constante do Proc. nº 840234/72, ambos da R.A.-IV-Brazlândia,
RESOLVE:
1. designar o Arquiteto MARCONIO FERREIRA PORTO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração Regional, para exercer a fiscalização da obra do Muro de Vedação da Praça de Esportes e execução da obra da Praça Pública.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua assinatura.
Brasília-DF, 07 de junho de 1.972
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Brazlândia

D.A - SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
Concessão de Licença para tratamento de saúde
Art. 93-97 e 99, da Lei 1.711, de 28/10/1952
(PRORROGAÇÃO)
Interessado: FRANCISCO BENTO DE SOUZA
Matrícula no; 17.185
Período: 28/05/72 a 26/10/72
Laudo Médico: 759/72-SM
Interessado: HERMITO PEREIRA DE SOUZA
Matrícula nº. 16.718
Período: 02/06/72 a 31/12/72
Laudo Médico: 782/72-SM
Concessão de Licença para tratamento de saúde.
Art. 93-97 e 98, da Lei 1.711, de 28/10/1952
(PRORROGAÇÃO)
Interessado: JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA
Matrícula nº. 9.912
Período: 24/05 a 28/05/1972
Laudo Médico: 1.128/72-SM
Brasília, 31 de maio de 1.972
FRANCISCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Pessoal
RA-IV

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto no. 1.434, de 27 de agosto de 1970.

RESOLVE:

Elogiar, os servidores da relação anexa, pelo trabalho eficiente zeloso e dedicado prestado na construção da Escola Rural de Queima Lençol, na Zona Rural de Sobradinho.
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1 972

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	CARGO
01	Antonio Bonfim	2 368	Trabalhador
02	Antonio Rodrigues Alves	196	Trabalhador
03	Daniel Ribeiro da Silva	809	Pedreiro
04	Demetre Stamatios Perides	14 236	Bomb. Hidr.
05	Elpidio Fortaleza Chaves	797	Pedreiro
06	Francisco Joaquim dos Santos	776	Carpinteiro
07	Francisco da Costa Carvalho	781	Trabalhador
08	João Ribeiro Soares	2 628	Trabalhador
09	José Lopes da Cruz	2 714	Aux. Rural
10	Leandro Ferreira Dantas	710	Carpinteiro
11	Manoel Ferreira da Silva	698	Pedreiro
12	Manoel Gomes da Mota	12 933	Trabalhador
13	Osvaldo Lopes	14 592	Carpinteiro
14	Roseno Carlos dos Santos	16 446	Pedreiro
15	Temístocles Alves Folha	159	Trabalhador
16	Vicente Mendes da Silva	14 642	Carpinteiro

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1.434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

Elogiar, os servidores da relação anexa, pelo trabalho eficiente, zeloso e dedicado, prestado no levantamento e elaboração do Cadastro Imobiliário de Sobradinho, realizado no período de agosto de 1971 a janeiro de 1972, nesta Cidade Satélite.

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Administrador Regional

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 1 972 - RA-V

Nº DE ORDEM	NOME	MATRICULA	ORGÃO
01	Eurípedes Gonçalves	12 253	DTI/SEF
02	Rufino José de Brito	10 412	DTI/SEF
03	Mauro Alves de Oliveira	7 532	DTI/SEF
04	David Avelino Ribeiro	6 937	DTI/SEF
05	Ivan Lavareda Reis	2 080	DTI/SEF
06	Murilo Antonio de Oliveira	1 174	DTI/SEF
07	Rubens Pereira de Araujo	147	RA-V/SEG
08	Adão Raimundo da Silva	10 912	RA-V/SEG
09	Antonio Alves Pereira	9 743	RA-V/SEG
10	Constantino Pereira dos Santos	812	RA-V/SEG
11	Dionizio Alves dos Santos	808	RA-V/SEG
12	Higino Pereira da Silva	10 403	RA-V/SEG
13	Nonato Gonaçlves Bispo	687	RA-V/SEG
14	Sebastião Chaves de Lima	649	RA-V/SEG
15	José Genésio de Araujo Martins	9 818	RA-V/SEG
16	Joaquim Vitorino dos Reis	16 908	RA-V/SEG
17	Noé Francisco da Silva	6 811	RA-V/SEG
18	Pedro Nunes de Lima	12 125	RA-V/SEG
19	Lourival Lucas da Silva	14 960	RA-V/SEG
20	José Gomes da Silva	724	RA-V/SEG
21	Genivaldo Cabral da Silva	770	RA-V/SEG
22	Francisco de Assis da Fonseca Nunes	16 045	RA-V/SEG
23	Manoel Joaquim da Silva	4 498	RA-V/SEG
24	Maria Alves Oliveira	12 040	RA-V/SEG
25	Josué Gomes Pinto	714	RA-V/SEG
26	Antonio da Silva Pimentel	829	RA-V/SEG
27	Luiz de Jesus Teles	11 644	RA-V/SEG
28	José Silva Cosme Segundo	9 811	RA-V/SEG
29	Jales Antonio da Silva	18 075	RA-V/SEG
30	Heleno Alves da Silva	764	RA-V/SEG

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA CHEFIA

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA
Interessado: LEANDRO FERREIRA DANTAS
Matrícula: 710
Despacho: AUTORIZO o cancelamento do salário família, pelo dependente JOSÉ FERREIRA DANTAS, a partir de dezembro/71, por o mesmo já possuir rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

Sobradinho-DF, 16 de junho de 1972
JOÃO TIMOTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHO :

Processo nº. 10178/72
Interessada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
Assunto: RECONHECIMENTO DE DIVIDA
Despacho: ATESTO a prestação dos serviços que se refere a Fatura s/n, relativa a 1971,
PLANALTINA, DF., 22/MAIO/72
FLEURY AGUIAR
Diretor da Divisão de Administração Substituto
Port. de 27.12.71
Despacho: Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$ 107,32 (CENTO E SETE CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, nos termos do inciso I, parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto nº. 62.115, de 15 de janeiro de 1968.
PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.
PLANALTINA, DF, 22/MAIO /72
FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO - Seção de Pessoal
ATOS DO CHEFE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Artigos 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52
Atestado: 829/72-SM
Interessado: REMINIS OLIVEIRA
Matrícula: 00655
Período: 11.04.72 a 10.05.72
Despacho: CONCEDO
Administração Regional de Planaltina,
em 13 de maio de 1972
VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal
Dec. de 18.10.71
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Artigos 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711/52
Laúdo Médico: 664/72-SM
Interessado: PEDRO SARDINHA ALVES
Matrícula: 00345
Período: 06.05.72 a 05.07.72
Despacho: CONCEDO
Artigos 93, 97 e 98 da Lei nº. 1.711/52
Atestado: 1003/72-SM
Interessado: REMINIS OLIVEIRA
MATRICULA: 00655
Período: 11.05.72 a 09.07.72
Despacho: CONCEDO
Administração Regional de Planaltina,
Em 17 de maio de 1972
VALDIR DE CASTRO
Chefe da Seção de Pessoal

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo 860439/72
Interessado: Geraldo Muniz Pignata
Endereço; Rua Eugênio Jardim-Q.32 nº 184-S.T.Planaltina-DF.
Assunto: Alvará de Construção (Construção de muro)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.
Processo 860431/72
Interessado: Mariêta Alves de Souza
Endereço: Rua 13 de maio 507 - S. Tradicional - Planaltina-DF.
Assunto: Alvará de Construção (Conservação)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo 860429/72
Interessado: João Novais Sampaio
Endereço: Rua Salvador Coêlho-Q. 41 nº 649-S.T.Planaltina-DF.
Assunto: Alvará de Construção (muros)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo : 860414/72
Interessado: Vicente Tomaz de Aquino
Endereço: Quadra 02 Conj. -E- Lote 15 - S.R. Leste-Plan. -DF.
Assunto : Alvará de Construção (reforma)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se

Processo: 860420/72
Interessada : Maria Elina
Endereço; Quadra 04 Conj. -J- Lote 42-S.R.Leste -Plan. -DF.
Assunto: Alvará de Construção (acréscimo)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860433/72
Interessado: Francisco Ferreira da Costa
Endereço: Rua Hugo Lôbo - S.Tradicional -Planaltina DF.
Assunto: Certificado de numerão digo, numeração
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860427/72
Interessado; Laurindo de Lima
Endereço: Rua Piauí - Q. 07 Lote 04 - S.T.V. Vicentina-Plan.-DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860401/72
Interessado: Edésio Marques Pereira
Endereço: Rua Hugo Lôbo-Q.21 Lote 293 - S.T.Planaltina-DF.
Assunto: Alvará de Construção (muro)
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860436/72
Interessado: NOVACAP
Endereço: Praça da Igreja -V. Vicentina - S.T. -Planaltina-DF.
Assunto: Urbanização
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860434/72
Interessado: Aventino Gilberto Dematte
Endereço: Quadra 04 Conj. -B- Lote 53 - S.R. Leste-Plan.DF.
Assunto; Carta de Habite-se
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.

Processo: 860438/72
Interessado: Maria Aparecida Leal
Endereço: Quadra 02 Conj. -B- Lote 02 - S.R.Leste-Plan.-DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 860418/72
Interessado: José Ferreira Marra
Endereço: Quadra 03 Conj. -D- Lote 25 - S.R. Leste - Plan. -DF.
Despacho: Deferido, publique-se e arquive-se.
Assunto: Aprovação de Projeto-Alvará de Construção.

Processo: 860451/72
Interessado: Olivia de Paula Souto
Endereço: Fazenda Salvia — Planaltina - DF.
Assunto: Inscrição p/ Feira Livre
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860459/72
Interessado: Luiza Marques da Silva
Endereço: Quadra 10 - Lote 23 - V, Vicentina - Plan. DF.
Assunto: Inscrição p/ Feira
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860446/72
Interessado: Centro de Obras Sociais "Maria Assunta"
Endereço: Av. Salvador Coelho - Quadra 43 nº 912 - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção (Conservação e Modificação)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860446/72
Interessado: Centro de O. Sociais "MARIA ASSUNTA"
Endereço: Av. Salvador Coelho - Q.

43 nº 912 - S. Trad. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860434/72
Interessado: Aventino Gilberto Dematte
Endereço: Quadra 04 conj. b lote 53 - S.R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Carta Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860438/72
Interessado: Maria Aparecida Leal
Endereço: Quadra 02 conj. B - lote 02 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860418/72
Interessado: José Ferreira Marra
Endereço: Quadra 03 conj. D - lote 25 S. R. Leste Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860422/72
Interessado: Antônia Bacelar dos Santos
Endereço: Av. Mal. Deodoro Q. 26 lotes A-B e C. S. Trad. Plan. DF.
Assunto: Autorização de desmembramento
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860437/72
Interessado: José Simões
Endereço: Quadra 05 conj. H - lote nº 20 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860450/72
Interessado: Soe Kuranouti
Endereço: Av. S. Paulo Quadra 24 lote nº 19 S. T. Plan. DF.
Assunto: Carta Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860490/72
Interessado: Dorgival Bezerra dos Ramos
Endereço: Quadra 01 conj. G - lote 59 S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860494/72
Interessado: Hosanah Muniz da Costa
Endereço: Quadra 02 conj. G. - lote 59 S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860462/72
EInteressado: Joselita Nunes da Silva
Endereço Rua Cel. Quirino Q. 44 nº 876 - S. T. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860413/72
Interessado: Alcina Lima de Jesus
Endereço: Av. Mal. Deodoro Q. 20 nº 389 — S. T. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860452/72
Interessado: Dourado e Nascimento Ltda.
Endereço: Quadra 1 conj. G. - lote nº 40 S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860457/72
Interessado: Antonio Honório Sobrinho
Endereço: Quadra 04 conj. A. - lote 58 S. R. Leste Plan. DF.
Assunto: Carta Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860498/72
Interessado: Maria Elina
Endereço: Quadra 04 - conj. J - lote nº 42 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860493/72
Interessado: Joaquim Inácio dos Santos
Endereço: Quadra 03 - conj. J - lote nº 21 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860499/72
Interessado: Dustan Cardoso de Oliveira
Endereço: Av. Gomes Rabelo - Quadra 53 - lote nº 04 - S. Trad. Plan. - DF.
Assunto Aprovação de projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860496/72
Interessado: Francisco Vieira Lima
Endereço: Quadra 04 - conj. G - lote nº 40 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860458/72
Interessado: Ruy Lapa da Rocha
Endereço: Av. Mal. Deodoro Quadra 47, nº 752 - S. Trad. Plan. - DF.
Assunto:: Autorização de Desmembramento
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860445/72
Interessada: Eva Martins da Silva
Endereço: Quadra 02 - conj. A - lote nº 18 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860571/72
Interessado: Soe Kuranouti
Endereço: Av. São Paulo - Quadra 24 - lote 19 - S. Trad. Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860513/72
Interessado: Deusvaldo da Cunha Marra
Endereço: Av. Contorno - Vila Vicentina - S. Trad. Planaltina - DF.
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860576/72
Interessada: Raimunda da Cruz Belo
Endereço: Quadra 09 - conj. B. lote nº 19 - Sobradinho - DF.
Assunto: Declaração de Localização (feira)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860523/72
Interessado: Sebastião Malaquias da Silva
Endereço: Quadra 03 - conj. H - lote nº 21 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860456/72
Interessado Otávio Xavier da Cunha
Endereço: Quadra 03 - Conj. A - lote nº 31 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860430 /72
Interessado: José Barreto
Endereço: Quadra 05 - conj. B - lote nº 12 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização (feira)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860546/72
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Endereço: Zona Rural de Planaltina - Distrito Federal
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860489/72
Interessado: Ruy Lapa da Rocha
Endereço: Av. Mal. Deodoro - Q. 47 nº 740 - S. Trad. Planaltina - DF.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860567/72
Interessado: Edmundo Alexandre da Rocha
Endereço: Quadra 02 - conj. D - lote 10 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização (desistência)
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860519/72
Interessado: Ubiracir Afonso
Endereço: Quadra 05 - conj. D - lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860516/72
Interessado: Vantuil Marques da Cunha
Endereço: Quadra 02 - conj. A. lote 40 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860517/72
Interessado: Eliete Adeodato da Silva
Endereço: Quadra 01 - conj. J. lote - 27 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860515/72
Interessado Joaquim Francisco Ribeiro
Endereço: Quadra 01 - conj. C. lote 18 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860491/72
Interessado: Josefina Moura Pereira
Endereço: Quadra 03 - conj. J - lote 52 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860511/72
Interessado: Maria Salomé de Moura Frota

Endereço: Quadra 02 - conj. C. lote 20 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860525/72
Interessado: Farmácia Menino Jesus Ltda.
Endereço: Quadra 04 - conj. E - lote 40 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860581/72
Interessado: Espólio-Henrique Evangelista Duarte
Endereço: Rua Cel. João Quirino - Quadra 22 nº 696 - ST. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860447/72
Interessado: Centro de Obras Sociais "MARIA ASSUNTA"
Endereço: Av. Salvador Coelho - Quadra 43 nº 912 - ST. Plan. DF.
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860510/72
Interessado: Antônio José da Silva
Endereço: Rua Piauí - Quadra 04 - lote 11 - V. Vicentina - S. T. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo 860589/72
Interessado: Abdel-Karim Hnae Chalub Silva
Endereço: Rua Cel. João Quirino - Quadra 46 nº 933 - S. T. Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860584/72
Interessado: José Teodoro de Souza
Endereço: Rua Sergipe - Quadra 11 - A - lote nº 20 - S. T. Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860564/72
Interessado: Francisco Meira de Souza
Endereço: Quadra 02 conjunto C - lote nº 48 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860503/72
Interessado: Januário Rodrigues da Silva
Endereço: Quadra 01 conjunto H - lote nº 21 - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860539/72
Interessada: Luzia Rosa de Jesus
Endereço: Quadra 02 conjunto H - lote nº 20 S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860580/72
Interessado: Joaquim Vieira de Medeiros
Endereço: Av. São Paulo - lote 13 - Q. 33 . S. T. Planaltina - DF.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860499/72
Interessado: Dustan Cardoso de Oliveira
Endereço: Av. Gomes Rabelo - Q. 53 - lote 4- S. T . Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860530/72
Interessado: Welber Costa
Endereço: Quadra 05 conj. B. - lote 40 - S. R. Leste - Planaltina DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860599/72
Interessado: José Guedes de Brito
Endereço: Rua Piauí Q. 7 lote 24 nº 850 - V. Vicentina - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860502/72
Interessado: Aristotelis Cruz
Endereço: Quadra 04 - conj. E - lote 39 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860613/72
Interessado: Oficina S. Judas Tadeu Ltda.
Endereço: Núcleo Rural de Taquara - Zona Rural - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860489/72
Interessado: Ruy Lapa da Rocha
Endereço: Av. Mal. Deodoro Q. 47 nº 740 - S. Tradicional - Planaltina - DF.
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860492/72
Interessado: Manoel Ferreira da Silva
Endereço: Quadra 01 - conj. G - lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860506/72
Interessado: Aldaiza Gomes de Oliveira
Endereço: Quadra 03 - conj. C - lote 60 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860578/72
Interessado: Damião Tiburcio da Silva
Endereço: Quadra 02 - conj. B - lote 41- S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860540/72
Interessado: Maria de Lourdes Novais
Endereço: Quadra 02 conj. E. lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860572/72
Interessado: Antônio da Vitória
Endereço: Quadra 05 conj. E - lote 37 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860574/72
Interessado: Antenor Gomes Soares
Endereço: Quadra 02 conj. F - lote 40 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860509/72
Interessado: Antônia Lindaura de Souza Silva
Endereço: Quadra 02 - conj. B - lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860588/72
Interessado: João Sabino da Cruz
Endereço: Quadra 03 conj. C. - lote 40 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaracão de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860592/72
Interessado: Sebastiana dos Santos Oliveira
Endereço: Quadra 01 lote 29 conjunto H - S. R. Leste - Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860583/72
Interessado: Alfredo Gomes Cardoso
Endereço: Rua Cel. João Quirino no 28 - digo, Q. 28 no 519 - S. T. Plan. DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860609/72
Interessado: Eurípedes dos Santos Oliveira
Endereço: Quadra 06 conj. J - lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860585/72
Interessado: Mario Cavalcante Vasconcelos
Endereço: Q. 3 conjunto J - lote 29 - S.R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860110/72
Interessado: Antônio Alves Vila Nova
Endereço: Quadra 01 - conjunto C - lote 20 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Assunto: Declaração de Localização

Processo: 860611/72
Interessado: Firmino Martins Godoy
Endereço: Quadra 03 conj. G - lote 21 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 860630/72
Interessado: Eufrásio Eugênio da Costa
Endereço: Quadra 1 conj. I - lote 59 - S. R. Leste - Planaltina - DF.
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

RA-VI — 31 de maio de 1972
GDF — SEC — CAR
RA — VI — PLANALTINA
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Arq. CARLOS ROBERTO TRONCOSO — Diretor

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ATA DA 24ª. (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN-REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 1972.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às oito e trinta horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Ed. ARISTON, Setor Comercial Sul de

Brasília - DF, realizou-se a VIGÉSIMA QUARTA reunião extraordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CID FERREIRA LOPES FILHO, LUIS CARLOS BOABENTURA NEVES E MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO reiniciou a apreciação do Processo nº 540/72, que trata das TABELAS DE PESSOAL E DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, tendo sido discutido do art. 23 ao art. 28 e respectivos parágrafos da minuta em referência. Prosseguindo, o Conselho examinou, detidamente, o problema de recursos financeiros da Empresa e por proposição do Senhor Presidente deste Colegiado, ficou acertada uma audiência do Conselho de Administração da Companhia com o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, visando a uma solução desse problema. Dado o adiantado da hora, às doze e trinta horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando uma reunião extraordinária do Conselho para o dia 30-05-1972, às oito e trinta horas, para continuar o exame da matéria de que é objeto o citado processo nº 540/72, da qual para constar, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assina pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

ATA DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL- CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 1972.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às oito e trinta horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Ed. ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, DF, realizou-se a VIGÉSIMA OITAVA reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Senhores Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CID FERREIRA LOPES FILHO, MARCELINO FEDERAL HERMIDA e de suplente de Conselheiro ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, em substituição ao Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES, que se encontra em viagem a serviço da Procuradoria Geral do GDF. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram distribuídos, por sorteio, os seguintes Processos. Processo S/N - Ref. RELATÓRIO DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, referente ao mês de abril de 1972, ao Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, e o Processo nº 540/72 - Ref.: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE PESSOAL E DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA CODEPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ao Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO. Prosseguindo, o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT relatou o Processo S/N - Ref.: RELATÓRIO DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator, toma conhecimento do RELATÓRIO MENSAL DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, referente ao mês de abril de 1972, elaborado pela SERETE S/A ENGENHARIA, e encaminha-o a CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S/A CENABRA." Relator: Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT. A seguir, o Conselheiro OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT deu conhecimento ao Conselho que realizaria uma viagem ao Rio de Janeiro - GB, no período de 18 a 19/05/1972. para tratar de assuntos da CENABRA junto ao BNDE, e que durante o período de afastamento em referência seria substituído pelo Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, nos termos da DECISÃO proferida pela Diretoria Colegiada da CODEPLAN. Em seguida, o conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO informou ao Conselho que iniciaria a apreciação do Processo nº 540/72 na próxima reunião deste Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA
Secretário

ATA DA 29ª. (VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1972.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às oito e trinta horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a VIGÉSIMA NONA reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Doutor JOIRO GOMES DA SILVA e com a presença dos Conselheiros OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, CID FERREIRA LOPES FILHO, JUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES e MARCELINO FEDERAL HERMIDA. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselheiro CID FERREIRA LOPES FILHO iniciou a apreciação do Processo nº 540/72 - Ref. MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE PESSOAL E DE EMPREGOS EM COMISSÃO DA CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após minucioso exame dos artigos de número 01 a 22, o Conselho colocou em destaque, para apreciação na próxima reunião, os artigos 2º, parágrato 1º, do art. 6º, 10, 15, 16, 17 e 18. Dado o adiantado da hora, às doze horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, e convocou uma reunião extraordinária para o dia 29-05-1972, às oito e trinta horas, para continuar o exame da matéria em pauta, da qual para constar, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

JOIRO GOMES DA SILVA
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
CID FERREIRA LOPES FILHO
LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES
MARCELINO FEDERAL HERMIDA
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

ATA DA 225ª.(DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 1972.

Aos nove dias de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA reunião ordinária da Diretoria, transferida do dia 08 para hoje, por conveniência administrativa, sob a presidência do Doutor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL.Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº. 481/72 - Ref. EDINEU JOSÉ BATISTA E OUTROS — pagamento dos serviços prestados na realização de levantamentos nas feiras-livres para elaboração do trabalho "INDICES DE CUSTO DE VIDA". Após exame e discussão do assunto, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os componentes dos custos para elaboração do trabalho "IMPLANTAÇÃO DE INDICADORES ECONOMICOS CONJUNTURAIS PARA O DISTRITO FEDERAL (INDICE DE CUSTO DE VIDA E DE PREÇOS NO ATACADO DOS PRINCIPAIS GÊNEROS ALIMENTICIOS)", constantes do of. nº. 314/71-SUPER, de 30-07-1971 (cópia em anexo), AUTORIZA o pagamento, por serviços prestados dos servidores relacionados às fls. 02, que prestaram serviços como "PESQUISADORES" de preços em feiras-livres, no mês de abril de 1972, à razão de Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por pesquisa realizada. Fica, também, autorizada a continuidade das pesquisas em referência, nas mesmas bases e condições ora aprovadas, durante a vigência do Convênio firmado com o G. D. F., através da Secretaria do Governo, em 16-12-1971, e do componente, digo competente Termo Aditivo celebrado em 29-12-1971, para elaboração do trabalho em pauta, à conta do qual correrão as respectivas despesas. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Prosseguindo os trabalhos, foi apreciado o processo nº. 463/72 — Ref. ADILSON DE AGUIAR E OUTROS — pagamento aos entrevistadores da Pesquisa complementar de Orçamentos Familiares no Distrito Federal — 1972. — Depois de debatidos os vários dados do mencionado processo, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista os componentes dos custos para elaboração do trabalho "IMPLANTAÇÃO DE INDICADORES ECONOMICOS CONJUNTURAIS PARA O DISTRITO FEDERAL (INDICE DE CUSTO DE VIDA E DE PREÇOS NO ATACADO DOS PRINCIPAIS GÊNEROS ALIMENTICIOS)", constantes do of. nº. 314/71, de 30-07-1971 — (Cópia em anexo), AUTORIZA o pagamento, por serviços prestados, aos "ENTREVISTADORES" da Pesquisa Complementar de Orçamentos Familiares no Distrito Federal — 1972, relativa ao trabalho acima citado, na base de Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por formulário aplicado e Cr$ 3,00 (três cruzeiros) por unidade quando a pesquisa não for realizada por recusa do entrevistado, por não ter sido localizado o endereço dado pela CODEPLAN, ou por qualquer outros motivo independente da vontade do pesquisador. Fica também autorizada a continuidade das pesquisas em pauta, nas mesmas bases e condições ora aprovadas, durante a vigência do Convênio firmado com o Governo do Distrito Federal, em 16-12-1971, e do competente Termo Aditivo celebrado em 29-12-71, para a realização do trabalho em referência, à conta do qual correrão as respectivas despesas. — Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". A seguir, foi apreciado o processo nº. 485/72 — Ref. MAURO BORGES TEIXEIRA JUNIOR — participação em Congresso de Hidráulica. — Depois de examinado o assunto do mesmo foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o interesse da Administração, AUTORIZA a participação do servidor MAURO BORGES TEIXEIRA JUNIOR, Engenheiro Agrônomo e responsável pelo Setor de Hidrometria da CODEPLAN, no Congresso de Hidráulica, a ser realizado em Porto Alegre, RS, no período de 21 a 26-05-1972, sob a orientação do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, da Universidade do Rio Grande do Sul; e determina o pagamento de 08 (oito) diárias de viagem ao servidor em referência, a serem calculadas de acordo com o disposto na Resolução nº. 05/71, do Conselho de Administração, bem como o fornecimento de passagem aérea no percurso BSB-RS e vice-versa. O interessado deverá apresentar à Superintendência da Companhia um circunstanciado relatório após a realização do Congresso em pauta. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". Em seguida, foi apreciado o processo nº. 496/72 — Ref. ANA ESTER MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA — pedido de suspensão de contrato de trabalho. — Após o exame do referido pedido foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, examinando o pedido de suspensão de contrato de trabalho, feito pela empregada ANA ESTER MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA, nos termos do Parecer nº. 33/72 da Assessoria Jurídica, e com o voto do Relator, DECIDE conceder à pleiteante o afastamento pretendido, sob a forma de licença sem salários, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da presente data, ficando expressamente do conhecimento da requerente que: 1) — A única obrigação da Companhia durante o prazo do afastamento, será a de não rescindir o contrato, ficando as cláusulas contratuais e demais obrigações de ambas as partes, suspensas enquanto perdurar o supracitado prazo; 2) — 30 (trinta) dias após a data marcada para o retorno da empregada às suas atividades normais na Empresa, e em não comparecendo ao serviço, será determinada a rescisão do contrato, com base na letra "i", do art. 482, da CLT; 3(— O tempo de serviço do afastamento somente será computado para efeito de gozo de férias, nos termos da legislação trabalhista (art. 134, alínea "c", da CLT). — Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". Prosseguindo, foi apreciado o processo nº. 484/72 — Ref. PAULO FROSSARD PORTILHO — reajustamento de preços de serviços de hidrometria, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1972. — Após exame da matéria constante do mencionado processo, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a renovação do Convênio celebrado com a Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, realizada em 29-02-1972, para prosseguimento da rede hidrológica da "CAESB", por parte da CODEPLAN, bem como a DECISÃO adotada por este Colegiado em sua 209ª. reunião ordinária, realizada em 11 de janeiro de 1972, que autorizou o Engº. PAULO FROSSARD PORTILHO a dar continuidade da execução desses serviços, nas mesmas bases e condições fixadas para o ano de 1971, permitindo a hipótese de reajustamento de preços, quando da renovação do respectivo termo aditivo de convênio com a CAESB, a partir de 1º./01/72, mediante expressa DECISÃO da Diretoria, AUTORIZA o pagamento da importância de Cr$ 6.615,00 (seis mil, seiscentos e quinze cruzeiros) ao Engenheiro em referência, a título de reajustamento pela execução dos serviços de hidrometria prestados à CODEPLAN, sob a sua responsabilidade, no período de 1º./01/72 à 26/03/1972. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". Em seguida, a Diretoria autorizou o afastamento do Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, no período de 10 (dez) dias, a partir do dia 10 do corrente mês, para tratar de assuntos particulares, sem prejuízo dos seus direitos e demais vantagens do cargo de Diretor da CODEPLAN. A seguir, a Diretoria designou o Diretor GILBERTO SOBRAL, para responder pela Diretoria Administrativa, durante o período de afastamento do seu titular. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

ATA DA 226ª. (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 1972.

Aos dezesseis dias de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA reunião ordinária da Diretoria, transferida do dia 15 para hoje, por conveniência administrativa, sob a presidência do Doutor OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO E GILBERTO SOBRAL. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: Processo nº. 521/72 - DIREX — VIAGEM DE TÉCNICOS AO RIO DE JANEIRO, tendo sido adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator de Execução Operacional, AUTORIZA a viagem dos Economistas RODOLFO MEDEIROS NETO e RAYMUNDO FERREIRA DA SILVA, ao Rio de Janeiro, GB, pelo período estimado de 04 (quatro) dias, para estudos relacionados com a análise do Projeto da Companhia Brasiliense de Cervejas, encaminhado pelo BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A., e determina o pagamento de 04 (quatro) diárias de viagem aos servidores em referência, bem como o fornecimento de passagens aéreas no percurso BSB-RJ e vice-versa. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". A seguir foi apreciado o processo nº. 540/72 mereceu por parte dos membros da Diretoria amplo e discutido debate em torno do assunto, concluindo pela seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 23, dos Estatutos Sociais da Empresa, submete à elevada apreciação e decisão do Egrégio Conselho de Administração a anexa minuta de resolução que dispõe sobre os Quadros de Pessoal e de Empregos em Comissão da CODEPLAN e dá outras providências. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO". A seguir, foi apreciado o processo s/nº., Ref. RELATÓRIO DE AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1972. Depois de examinado o referido relatório, foi adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, toma conhecimento do Relatório de AVANÇO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA CENABRA, referente ao mês de abril de 1972, elaborado pela SERETE S/A., ENGENHARIA, subetendo-o à apreciação do Egrégio Conselho de Administração, para posterior encaminhamento à CENABRA. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Prosseguindo foi apreciado o processo nº. 275/72 - Ref. BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A. — TAXA DE OCUPAÇÃO DO 10º. ANDAR DO EDIFICIO DO BNDE. Após discussão e exame do assunto, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente do Banco Regional de Brasília S/A., constante do of. nº. DIPAD/72/09/OF., de 03 de maio de 1972 (folhas 10/12), e da documentação juntada ao presente processo, bem como o parecer de fls. 57, proferido pelo Senhor Superintendente, AUTORIZA o pagamento da importância de Cr$ 13.272,16 (treze mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A., correspondente a taxa de ocupação, no período de 01 de fevereiro de 14 de março de 72, pela CODEPLAN, do 10º. andar do Edifício do BNDE, e de reparos realizados no imóvel em referência, de acordo com as exigências do locador e amparadas pelo TERMO DE PERMISSÃO E USO TPU-23, de 20-04-67, assinado entre o B.R.B. e o B.N.D.E. Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL". Prosseguindo, a Diretoria autorizou a viagem do Superintendente ao Rio de Janeiro, GB., no período de 18 a 19/05/72, para tratar de assuntos da CENABRA junto ao BNDE, e designou o Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO para, a partir desta data, res-

ponder pela Superintendência da CODEPLAN, nas faltas ou impedimentos eventuais do Superintendente, em substituição ao Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, que havia sido designado para desempenhar essas atividades pela Decisão adotada pela Diretoria em sua 204ª. (ducentésima quarta) reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para consta, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

ATA DA 227a. (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 1972.

Aos vinte e dois dias de maio do ano de mil novecentos e setenta e dois, às quinze horas, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA reunião ordinária da Diretoria, sob a Presidência do Doutor OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL. Lida a Ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o processo constante da pauta, a saber: Processo no. 561/72 - Ref. Prorrogação de licença por mais 10 (dez) dias, do Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, sendo adotada a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do Diretor ISIDORO DESIDÉRIO DA SILVA, licenciado para tratamento em pessoa da família, por mais 10 (dez) dias, a contar da presente data, sem prejuízo de todas as suas vantagens funcionais e financeiras, nos termos da comunicação vista às fls. 01 do processo no. 561/72, ao mesmo tempo que DESIGNA o Diretor GILBERTO SOBRAL, para substituí-lo enquando perdurar o prazo da licença. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual para constar, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
GILBERTO SOBRAL
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

ATA DA 228a. (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO de 1972.

Aos vinte e nove dias de maio de mil novecentos e setenta e dois, às dezesseis hora, na sede provisória da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, sita no Edifício ARISTON, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a ducentésima vigésima oitava reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT e com a presença dos Senhores Diretores EVANDRO JOSÉ DE MACEDO e GILBERTO SOBRAL. Lida e aprovada a ata da reunião anterior passou-se à apreciação dos processos constantes da pauta, a saber: Processo no. 562/72 - Ref. SUPERINTENDÊNCIA - Convocação extraordinária da Assembléia Geral dos Acionistas. Após exame e discussão do assunto, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XIII, dos Estatutos Sociais da Empresa e, tendo em vista o que consta do Processo 562/72, decide convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de junho de 1972, às 9:00 horas, na sede social provisória da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Unificação de Mandatos; 2 - Eleição de Diretores; 3 - Assuntos Gerais de Interesse da Companhia. Prosseguindo, foi apreciado o processo no. 529/72 - Ref. PROPOSTA DA SAB DE ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO COM A CODEPLAN EM 18-JUNHO-1971. Após estudo e discussão dos termos da minuta proposta, foi proferida a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza o Sr. Superintendente a firmar aditivo ao Convênio celebrado com a SAB em 18 de junho de 1971, consoante autorização deste Colegiado em sessão de no. 179, realizada em 14 de junho daquele ano, devidamente ratificada por decisório do Egrégio Conselho de Administração, em sua sessão 05/Extraordinária, de 16 de junho do mesmo ano, tudo de conformidade com a sugestão do sr. Assessor Jurídico, vista às fls. 04 e 06, do presente processo. "Relator: Diretor GILBERTO SOBRAL. A seguir foi apreciado o processo no. 567/72 - Ref. "EXPOSIÇÃO BRASÍLIA ANO XII", tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, toma conhecimento do relatório apresentado pelo Coordenador da COLCED/DIREX como responsável pela mostra da CODEPLAN, na "EXPOSIÇÃO BRASÍLIA ANO XII", e decide consignar um VOTO DE LOUVOR aos participantes de sua equipe, por motivo da excelência do trabalho realizado. Relator: Diretor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada às 17:30 horas a presente reunião, da qual para constar, eu, MARIA JOSÉ VELOSO, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
GILBERTO SOBRAL
MARIA JOSÉ VELOSO
Secretária

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1 972
O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1.913, de 30 de dezembro de 1 971,
RESOLVE:
1º Fica alterada a Portaria de 05 de abril de 1 972, e, em consequência, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.
Brasília, em 20 de junho de 1 972
YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA
Cel Cmt Geral da PMDF

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 20 DE DE JUNHO DE 1.972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Distrito Federal
ORGÃO MOVIMENTADOR:DO CRÉDITO: Polícia Militar do Distrito Federal

Atividade e/ou Projeto - Elementos	Valor	Total
Atividade:PMDF/2.026 - Manutenção das Atividades da PMDF		
3.0.0.0 Despesas Correntes		
3.1.0.0 Despesas de Custeio		
3.1.1.0 Pessoal		
3.1.1.2 Pessoal Militar	7.436.702,72	
3.1.2.0 Material de Consumo	600.000,00	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros	120.000,00	
3.1.4.0 Encargos Diversos	2.833,40	
3.2.0.0 Transferências Correntes		
3.2.3.0 Transferências de Assistências e Previdência Social	1.189.612,00	
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	145.300,00	9.494.448,12
Projeto: PMDF/ 1.017 - Reequipamento da PMDF		
4.0.0.0 Despesas de Capital		
4.1.0.0 Investimentos		
4.1.1.0 Obras Públicas	71.000,00	
4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	56.755,63	
4.1.4.0 Material Permanente	30.000,00	157.755,63
T otal		9.652.203,75

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q-509.
BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A
BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.
BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lada da Padaria Dom Bosco.
BANCA BANCO FRANCÊS Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.
BANCA CRUZEIRO DO SUL Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.
BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos
EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

EDITAIS E AVISOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5º Andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 06 de julho de 1972 (quinta-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº JRF/RV - 17/72
Recorrente: Darcy de Paula Santos
Recorrido: Divisão de Arrecadação
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 20 de junho de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5º Andar que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 11 de julho de 1972 (terça-feira), às 16:00 horas, ou sessão subsequente, processos com julgamento iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº JRF/RV - 24/72
Recorrente: Corinta David de Oliveira
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz José dos Santos Moura

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 20 de junho de 1972.

RIVIA BARRETO MOURA
Chefe da Secretaria

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - T C B
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/72-TCB

EDITAL

CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE 23 (VINTE E TRES) ÔNIBUS MERCEDES BENZ, MONOBLOCO, 321 HLST, TODOS USADOS, DE PROPRIEDADE DA TCB, E AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) A 40 (QUARENTA) UNIDADES NOVAS.

O Presidente da Comissão Especial de Concorrencia Pública, criada pela Instrução de 14 de junho de 1972, de acordo com as formalidades legais, faz público para conhecimento dos interessados, que às 10,00 (dez) horas do 30º (trigésimo) dia, a contar da data da publicação deste edital no "DISTRITO FEDERAL", na sala de reuniões do Serviço de Compras, situada no prédio da Administração da Empresa, no Setor de Garagens Oficiais, telefones números 23-42-03 e 23-22-03, desta Capital Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber propostas para alienação de 23 (vinte e tres) ônibus marca Mercedes Benz, monobloco, 321 HLST, todos usados, de propriedade da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, e aquisição de 10 (dez) a 40 (quarenta) unidades novas, com as especificações constantes do item próprio.

Na hipótese do 30º (trigésimo) dia coincidir com sábado, domingo ou feriado, a Concorrencia pública será realizada no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO I - PROPOSTAS

1 - Poderá apresentar proposta, toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

1.1 - O proponente no dia e hora aqui fixados, deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucros fechados, separados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - T C B. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/72-TCB, o primeiro com subtítulo "DOCUMENTAÇÃO" e o segundo "PROPOSTA".

1.2 - Elementos do primeiro invólucro.

O primeiro invólucro deverá conter os seguintes elementos:

a) prova de personalidade jurídica para as firmas sociais; ou prova de identidade para pessoas físicas;

b) prova de idoneidade financeira para as firmas sociais e individuais;

c) prova de representação legal do proponente; e

d) recibo de recolhimento de caução na Tesouraria da TCB.

1.3 - A prova de personalidade jurídica será produzida com a apresentação de instrumento de contrato social ou as alterações subsequentes à publicação dos extratos da última assembléia geral, em se tratando de sociedade anonima, estatutos legalizados e registrados no DNRC ou Junta Comercial, autorização para funcionar no país, caso a firma seja estrangeira, podendo a referida documentação ser substituída pelo certificado atualizado pelo Registro Central de Fornecedores da União ou do Distrito Federal. A prova de identidade para as firmas individuais, será feita com a fotocópia autenticada da carteira de identidade do proponente.

1.4 - A prova de idoneidade financeira far-se-á através de documentos expedidos por dois (2) estabelecimentos bancários de renome, em termos peremptórios e formais.

1.5 - A prova de representação legal do proponente far-se-á através de instrumento procuratório específico e devidamente legalizado.

1.6 - O proponente recolherá à Tesouraria da TCB, em Brasília, a importancia de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por unidade cotada ou Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) pelo total do lote, como caução que poderá ser em dinheiro, títulos da dívida pública federal ou obrigações de Brasília.

1.7 - O depósito referido no sub-item anterior, garantirá como caução inicial, a inscrição do proponente na Concorrencia Pública, e reverterá em favor da TCB se o proponente escolhido e aceito, se recusar, por qualquer motivo, a ultimar a transação, quando para isso for convocado e não comparecer no prazo marcado.

1.8 - Elementos do segundo invólucro:

O segundo invólucro deverá conter proposta datilografada em tres (3) vias, em papel formato ofício, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinada e com todas as folhas rubricadas, mencionando o número da Concorrencia Pública.

1.9 - Da proposta deverá constar:

1.9.1 - quando se tratar somente de compra das unidades usadas, o preço global dos 23 (vinte e tres) ônibus e/ou o preço unitário de cada veículo a que o licitante está concorrendo;

a) preços escritos em algarismos e por extenso.

1.9.2 - quando se tratar de aquisição das unidades usadas, vinculada à venda de unidades novas, que deverão ser em chassis Mercedes Benz, LPO nº 344.932, tipo LPO 1113-45 SC, motor ... 344.932, com direção hidráulica, motor de 145 HP, injeção direta, com carroceria tipo "Nicola - Veneza luxo" ou similar, com os seguintes acessórios: conjunto de cobrador, catraca contadora, extintor de incendio, divisão de motorista, revestimento interno em fórmica, triangulo de segurança, pneu estepe, 40 lugares, pintura nas cores da TCB, logotipo, itinerário e letreiros:

a) preço unitário de cada unidade nova;

b) prospectos explicativos e/ou fotografias dos tipos de carrocerias oferecidas e características técnicas;

c) preço total em cruzeiros e por extenso, pelo qual a firma proponente vai fornecer as unidades novas e adquirir as usadas;

d) prazo de entrega das unidades novas, que não poderá ultrapassar a 60 (SESSENTA) dias, devendo a mesma ser feita em Brasília, na Garagem da TCB;

e) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;

f) declaração de aceitação de todas as condições e especificações constantes do presente Edital;

g) declaração de que todos os impostos, taxas e emolumentos, que onerem ou venham a onerar os veículos, correrão por conta do licitante, incluindo-se o correspondente ao IPI.

1.10 - Não será tomada em consideração a proposta:

a) que contiver emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas;

b) cujo preço total ou unitário da alienação não for expressamente declarado, bem como do fornecimento;

c) que contiver preços inferiores aos constantes da relação em anexo, estabelecidas pela Comissão de Avaliação; e

d) que não for feita de acordo com as condições referidas neste Edital.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2 - O recebimento das propostas e documentação será feito, no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Especial de Concorrencia Pública, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:

a) na presença dos proponentes e demais pessoas que queiram assistir, serão recebidos os invólucros apresentados devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação ao Presidente da Comissão;

b) iniciar-se-á a abertura, primeiramente, pelos invólucros identificados com o subtítulo "DOCUMENTAÇÃO";

c) no caso de eliminação da DOCUMENTAÇÃO, não será aberto o segundo invólucro com o subtítulo "PROPOSTA", o qual será devolvido, mediante recibo, mencionando-se o motivo da exclusão;

d) os documentos do primeiro invólucro, serão devolvidos após julgamento final da Concorrencia Pública, mediante solicitação do interessado ao Presidente da Comissão;

e) após as eventuais eliminações, serão abertos pela Comissão os segundos invólucros (PROPOSTAS) e lidos em voz alta seus conteúdos;

f) os membros da Comissão e os proponentes rubricarão todas as folhas propostas e demais elementos anexos;

g) da reunião para recebimento e abertura das propostas lavrar-se-á ata circunstanciada, onde se especificará todas as ocorrencias, devendo ser a mesma assinada pela comissão e todos os proponentes;

h) depois da hora marcada para o recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas;

i) toda e qualquer declaração deverá constar, obrigatoriamente, da ata, ficando sem direito a interpor recurso, qualquer proponente que se negar a rubricar os documentos das letras "f" e "g" do número 2 deste Capítulo.

2.1 - Se até a hora e dia marcados, nenhum proponente houver se apresentado, será lavrada ata da Concorrencia Pública e consignado este fato, encaminhando-se em seguida ao Senhor Superintendente da TCB, para que se proceda de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO

3 - Para julgamento, atendidas as condições do presente edital, considerar-se-á vencedor aquele que apresentar maior preço unitário ou global para aquisição do lote do anexo.

3.1 - Entre as propostas que vincularem a compra dos veículos usados à venda de novas unidades, considerar-se-á vencedor o que apresentar menor preço para venda das unidades novas e maior preço para aquisição das unidades usadas, deduzindo-se um do outro para se encontrar o valor do negócio.

3.2 - Poderá a Comissão por razões técnicas ou administrativas optar por outra proposta considerada mais vantajosa para a TCB.

3.3 - Feito o julgamento das propostas a Comissão encaminhará o processo da Concorrencia Pública ao Sr. Superintendente da TCB, salientando a(s) proposta(s) vencedora(s);

3.4 - A TCB obedecidas suas conveniencias, poderá optar preferencialmente a proposta de compra global das unidades usadas.

3.5 - Após a homologação da Concorrência Pública, será seu resultado publicado no Diário Oficial do GDF ("DISTRITO FEDERAL") para conhecimento dos interessados.

CAPÍTULO IV - DA CAUÇÃO

4 - A participação na Concorrencia Pública depende de depósito de caução na forma deste Edital, em moeda corrente no país, títulos da dívida pública ou obrigações de Brasília, representados pelos respectivos valores nominais.

4.1 - Conhecidos os resultados da Concorrencia Pública e a ordem de classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas, mediante requerimento dos interessados ao Presidente da Comissão, excessão feita à caução da firma declarada vencedora, que ficará em poder da TCB para garantia da assinatura do contrato.

4.2 - Em caso de rescisão do contrato e interrupção do fornecimento, não será devolvida a caução, a menos que a rescisão ou paralização do fornecimento dos ônibus novos, decorra de acordo com a TCB.

4.3 - A caução do vencedor será levantada 30 (trinta) dias após o recebimento do último ônibus pela TCB.

CAPÍTULO V - PRAZOS E MULTAS

5 - O prazo para assinatura do contrato de fornecimento das unidades novas será de 10 (dez) dias úteis após a convocação para este fim, expedida pelo Serviço Jurídico da TCB, sob pena de perda da caução e demais cominações legais;

5.1 - O prazo para entrega das unidades novas será no máximo de sessenta (60) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

5.2 - O vencedor obriga-se a retirar os veículos usados no prazo de trinta (30) dias a contar da data da assinatura do contrato de fornecimento das unidades novas, excessão feita aos 12 (doze) ônibus de fabricação 1964, que serão entregues quando do recebimento dos primeiros 12 (doze) ônibus novos.

5.3 - A firma vencedora obriga-se a entregar os ônibus no Almoxarifado da TCB, a uma Comissão de Recepção previamente designada para tal fim, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal.

5.4 - Por dia que exceder ao prazo da entrega dos ônibus novos e ao prazo de retirada dos ônibus usados, será aplicada a multa de 0,03%(tres centésimos por cento) do valor do contrato, acrescidas de quaisquer despesas que sejam necessárias para a efetivação da cobrança amigável ou judicial.

CAPÍTULO VI - DO PAGAMENTO

6 - O pagamento das unidades usadas adquiridas, será efetuada à vista contra entrega dos veículos, em dinheiro ou cheque visado, desde que não haja vinculação.

6.1 - O pagamento referido no item anterior será feito na Tesouraria da TCB, em Brasília, que fornecerá o recibo a ser exibido, a fim de serem liberados os veículos usados.

6.2 - Havendo vinculação da aquisição de unidades usadas à venda de novas unidades, o saldo deverá ser realizado na forma apresentada nas propostas.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7 - Fica entendido que o licitante, ao apresentar sua proposta, se declara conhecedor de todas as condições deste Edital e de pleno acordo com suas cláusulas e disposições, bem como se sujeita às demais prescrições que o Direito estabelecer para a conveniente aplicação da legislação em vigor.

8 - A TCB se reserva o direito de anular a presente Concorrencia Pública ou adjudicá-la no seu todo ou em parte a um ou mais proponentes sem que aos concorrentes preteridos caiba indenização de qualquer espécie.

8.1 - Em caso de anulação, os proponentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento ao Presidente da Comissão.

9 - Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnica na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, pela Comissão de Concorrencia Pública ou nas Diretorias Técnica ou Administrativa da TCB, em Brasília, no Setor de Garagens Oficiais - EAA - para os esclarecimentos necessários.

10 - Os veículos a serem alienados estarão à disposição dos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, na Garagem da TCB, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília,DF.

11 - Fazem parte integrante do presente Edital o Anexo Único e as normas de licitação da TCB, publicadas no "Distrito Federal" de 11/8/71 (Portaria nº 012/71-TCB).

Brasília, DF, 20 de junho de 1972

JOAQUIM JOSÉ SAFE CARNEIRO - PRESIDENTE

ROQUE SEBASTIÃO LAGE - MEMBRO

TOMAS SORIANO DE SOUZA - MEMBRO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - T C B
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

ANEXO ÚNICO

ITEM	Nº DE ORDEM	P L A C A	MARCA	T I P O	A N O	V A L O R
01	000	5-90-00	M.B.	MONOBLOCO	1960	3.100,00
02	102	5-91-02	M.B.	MONOBLOCO	1960	3.200,00
03	106	5-91-06	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
04	107	5-91-07	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
05	108	5-91-08	M.B.	MONOBLOCO	1964	5.000,00
06	114	5-91-14	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
07	118	5-91-18	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
08*	120	ON 0620	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.100,00
09	121	5-91-21	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
10	122	5-91-22	M.B.	MONOBLOCO	1964	5.200,00
11	123	5-91-23	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
12	124	5-91-24	M.B.	MONOBLOCO	1964	4.900,00
13*	125	ON 0625	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.600,00
14*	126	ON 0626	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.600,00
15*	127	ON 0627	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.000,00
16*	129	ON 0629	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.400,00
17*	130	ON 0630	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.400,00
18*	131	ON 0631	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.700,00
19*	132	ON 0632	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.200,00
20*	133	ON 0633	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.000,00
21*	134	ON 0634	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.400,00
22*	135	ON 0635	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.400,00
23*	136	ON 0636	M.B.	MONOBLOCO	1964	8.200,00

"(*)" OS ITENS ASSINALADOS COM O ASTERISCO SÃO OS REFERENTES AOS ÔNIBUS CITADOS NO SUB-ITEM 5.2 DO CAPÍTULO V DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA.

OBS.: OS VEÍCULOS SUPRA NÃO POSSUEM ESTEPE, EXTINTOR DE INCENDIO, MACACO OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO.

J. J. SAFE CARNEIRO
PRESIDENTE

ROQUE SEBASTIÃO LAGE
MEMBRO

TOMAZ SORIANO DE SOUZA
MEMBRO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO

Encontra-se a disposição dos interessados, na Divisão do Material da SEP, situada no 7º andar do Bloco "O", no Setor de Autarquias Sul, o Edital de Tomada de Preços nº 005/72-CPL, referente a aquisição de PNEUS destinados a frota da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
A abertura das propostas se realizará às 16 horas do dia 10 de julho de 1972.

Brasília-DF., 19 de junho de 1972

HERALD TABB DE MORAES
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêncio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LIMITADA

AVISO

ELA - 2/72

ALIENAÇÃO DE LOTE NO SETOR HOTELEIRO SUL DE BRASÍLIA

1 - A SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de JULHO de 1972, às 15:00 horas, em sua Sede, no 13º pavimento do Edifício Seguradoras - SBS - BRASÍLIA, DF, a Licitação para a ALIENAÇÃO DO LOTE Nº SEIS do Setor Hoteleiro Sul de Brasília, de sua propriedade, com área de 902,00m2 e gabarito de 11 pavimentos.
2 - O Edital estará à disposição até o dia 24 de JULHO de 1972, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço acima citado.

Brasília, 22 de JUNHO de 1972

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Concurso Específico para Acesso de Servidores do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal

EDITAL Nº 036/72-CEST

Pelo presente Edital e em atendimento ao Decreto "N" nº 742 de 04 de junho de 1 968, modificado pelo Decreto nº 1.330 de 16 de abril de 1 970, convoco os servidores abaixo relacionados para a realização do Concurso Específico para Acesso a ser realizado no dia 15 de julho de 1 972, às 09 horas na sede do Centro de Seleção e Treinamento - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 1.

1 - DOS CARGOS

Nº DE ORDEM	CARGO	NÍVEL	ACESSO	NÍVEL	VAGAS
01	TRABALHADOR	1	SERVENTE	5	23
			FEITOR	5	03

2 - DAS PROVAS

2.1. - Serão realizadas provas para os cargos de Feitor e Servente, dependendo o aproveitamento do candidato num ou noutro cargo, do número de vagas e de sua classificação em cada um deles.

2.2. - As provas serão escritas valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, exigindo-se grau mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação.

2.3. - Serão considerados aprovados em cada cargo, os que obtiverem nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2.4. - Todos os candidatos aprovados, deverão realizar Prova de Títulos, de caráter classificatório, que consistirá na apresentação de títulos que demonstrem experiência funcional e conhecimentos que os habilitem ao exercício do novo cargo, tais como: aprovação em concurso público, elogios publicados, exercício de cargo de chefia, cursos de treinamento funcional etc.

2.5. - O prazo para entrega dos títulos, na sede do Centro de Seleção e Treinamento, será de 05 (cinco) dias a contar da vista e identificação da Prova Escrita e somente aprovados nesta, deverão fazê-lo.

A não entrega de títulos no prazo determinado neste Edital, implicará na atribuição de grau zero a esta prova.

2.6. - O grau de Habilitação para efeito de classificação final, será a soma resultante da nota obtida na Prova de Títulos e da nota obtida na Prova Escrita.

2.7. - Para entrada no recinto de realização das provas será exigido comprovante da situação funcional do Servidor (carteira Funcional ou contra-cheque e carteira de identidade).

3 - DO RECURSO, VISTA E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. - A vista e identificação das provas será realizada de 26 a 28 de julho de 1 972, no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, de 14:30 às 17:00 horas.

3.2. - Do julgamento das provas poderá o funcionário, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da ciência, apresentar pedido de Recurso ao Secretário de Administração, conforme estabelece o § 2º do artigo 20 do Decreto "N" nº 742, de 04 de junho de 1 968.

3.3. - A autoridade de que trata o item anterior se manifestará sobre os pedidos no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento dos respectivos recursos.

4 - DOS PROGRAMAS

4.1. - Conhecimentos elementares de Português ao nível do curso primário.

4.2. - Conhecimentos elementares de Aritmética ao nível do curso primário.

4.3. - Conhecimentos elementares sobre Relações Públicas e Humanas.

4.4. - Conhecimentos gerais de ciências, história, geografia, moral e cívica e atualidades ao nível do curso primário.

5 - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classes: Trabalhador, nível 1
Acesso a: Servente, nível 5 - 23 vagas ou
Feitor, nível 5 - 03 vagas

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
0001	ABADIO SOARES DA SILVA	1 481
0002	ABDIAS CLEMENTE DA SILVA	2 309
0003	ABDIAS JOAQUIM DA COSTA	17 010
0004	ABDON RODRIGUES DE AGUIAR	2 311
0005	ABEDIAS JOSÉ DOS SANTOS	17 011
0006	ABEL EVANGELISTA DA SILVA	2 312
0007	ABIDIAS ANTÔNIO DE SOUZA	2 308
0008	ABÍLIO FIRMINO SOARES	13 709
0009	ABÍLIO FRANCISCO DE SOUZA	17 012
0010	ADÃO BERNARDO DE OLIVEIRA	1 537
0011	ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA	106
0012	ADÃO GOMES DOS SANTOS	17 014
0013	ADÃO PAULO DE MORAIS	17 015
0014	ADÃO PIRES GONÇALVES	17 016
0015	ADÃO PUREZA BORGES	17 017
0016	ADELÁDIO RODRIGUES	242
0017	ADÉLIO ALVES PEREIRA	12 012
0018	ADÉLIO JORGE ANTUNES	17 019
0019	ADELMÍCIO BARRETO DE SOUZA	12 691
0020	ADEMIR RIBEIRO DE AMORIM	359
0021	ADERSON BENÍCIO COELHO	17 021
0022	ADERSON GOMES PEREIRA	360
0023	ADRIANO LUIZ DA SILVA	243
0024	AFONSO GOMES DE SÁ	314
0025	AFONSO MOREIRA DOS SANTOS	79
0026	AGENOR ALVES CASTRO	17 022
0027	AGOSTINHO FERREIRA ROCHA	16 153
0028	AGOSTINHO PIRES RIBEIRO	2 325
0029	AGOSTINHO RIBEIRO	361
0030	AGOSTINHO VICENTE DE SOUZA	17 024
0031	AGRIPINO MUNIZ DE MELO	2 326
0032	ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	1 540
0033	ALCIDES DA SILVA COQUEIRO	10 670
0034	ALCIDES DE JESUS	17 026
0035	ALCIDES GREGÓRIO DE ARAÚJO	365
0036	ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA	17 028
0037	ALCINO JUVENAL PEREIRA	2 331
0038	ALDECI BATISTA DE ARAÚJO	2 332
0039	ALDINO FRANCISCO DAS CHAGAS	2 333
0040	ALEXANDRE NETO	1 541
0041	ALFREDO BISPO TRINDADE	367
0042	ALFREDO FÉLIX DE ALMEIDA	368
0043	ALFREDO GONÇALVES SOARES	17 029
0044	ALFREDO JOSÉ DE MELO	17 030
0045	ALFREDO SILVA	17 031
0046	ALÍCIO DE SOUZA DIAS	1 496
0047	ALONÇO MONTEIRO DA SILVA	13 742
0048	ÁLVARO GONÇALVES DA COSTA	9 447
0049	AMADEU TAVARES BORGES	17 032
0050	AMADEU XIRMENES AGUIAR	2 346
0051	AMÂNCIO NUNES DOS REIS	11 794
0052	AMARAL CORREIA MAIA	17 033
0053	AMARO JOAQUIM DE SOUZA	17 034
0054	AMARO JOAQUIM SOBRAL	2.348
0055	AMARO NETO DIAS	13 672
0056	AMÉRICO FRANCISCO DE ANDRADE	17 036
0057	ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2 353
0058	ANÍSIO ALVES DE MAGALHÃES	17 937
0059	ANSELMO GOMES	11 842
0060	ANSELMO JOSÉ CORRÊA	2 356
0061	ANTENOR CLEMENTINO DE ARAÚJO	1 547
0062	ANTENOR GOMES DE LUCENA	17 040
0063	ANTERO INÁCIO DE MACEDO	2 358
0064	ANTÔNIO ALEIXO DE ALMEIDA	17 041
0065	ANTÔNIO ALEXANDRE DA COSTA	17 042
0066	ANTÔNIO ALVES BRAÚNA	372
0067	ANTÔNIO ALVES DE BRITO	2 360
0068	ANTÔNIO ÂNGELO DA SILVA	374
0069	ANTÔNIO ARAÚJO SANTANA	344
0070	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	2 363
0071	ANTÔNIO BARROS BRASILEIRO	2 364
0072	ANTÔNIO BARROS CAVALCANTE	376
0073	ANTÔNIO BASÍLIO BRAGA	17 046
0074	ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA	2 367
0075	ANTÔNIO BEZERRA LIMA	376
0076	ANTÔNIO BRAZ DE SOUTO	12 297
0077	ANTÔNIO CAMPOS	2 370
0078	ANTÔNIO CARDOSO DOS SANTOS	17 049
0079	ANTÔNIO CASSIANO DE SOUZA	12 596
0080	ANTÔNIO CLEMENTE DE SOUZA	2 371
0081	ANTÔNIO COELHO PORFÍRIO	17 052
0082	ANTÔNIO DA SILVA	2 404
0083	ANTÔNIO DE BARROS NETO	2 365
0084	ANTÔNIO DE MIRANDA E SILVA	17 054
0085	ANTÔNIO DELFINO LOPES	17 053
0086	ANTÔNIO DEOLINDO DE GÓIS	9 446
0087	ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS	2 372
0088	ANTÔNIO DO BONFIM	2 368
0089	ANTÔNIO ELEOTÉRIO FILHO	17 055
0090	ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO	17 057
0091	ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA	2 374
0092	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	17 060
0093	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	17 061
0094	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	2 375
0095	ANTÔNIO FERREIRA RAMALHO	17 059
0096	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA	2 376
0097	ANTÔNIO FREIRE DE ALMEIDA	2 377
0098	ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA	12 526
0099	ANTÔNIO GOMES	5
0100	ANTÔNIO GOMES DE MORAIS	9 258
0101	ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	12 521
0102	ANTÔNIO GOMES DE SOUZA	380
0103	ANTÔNIO HONÓRIO SOBRINHO	204
0104	ANTÔNIO INÁCIO DOS ANJOS	17 063
0105	ANTÔNIO JOÃO ZEFERINO	17 064
0106	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	1 967
0107	ANTÔNIO JOSÉ DE DEUS	1 901
0108	ANTÔNIO JOSÉ RAMOS	17 065
0109	ANTÔNIO JUSTINO DE MELO	17 067
0110	ANTÔNIO LEITE CABRAL	2 380
0111	ANTÔNIO LOTÉRIO RAMOS	2 381
0112	ANTÔNIO MARIA SOBRINHO	2 387
0113	ANTÔNIO MARQUES	1 503
0114	ANTÔNIO MELO MARTINS	12 393
0115	ANTÔNIO MOITA NETO	17 071
0116	ANTÔNIO MOREIRA DIOGO	17 073
0117	ANTÔNIO MORENO DE MORAIS	17 074
0118	ANTÔNIO NORBERTO DO NASCIMENTO	12 559
0119	ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	17 646
0120	ANTÔNIO PEREIRA BARROSO	13 288
0121	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	13 704
0122	ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2 396
0123	ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	17 077
0124	ANTÔNIO PEREIRA SAMPAIO	386
0125	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS	17 080
0126	ANTÔNIO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	388
0127	ANTÔNIO RAMALHO DE AGUIAR	2 401
0128	ANTÔNIO REZENDE DE OLIVEIRA	9 403
0129	ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA	17 081
0130	ANTÔNIO RODRIGUES ALVES	196
0131	ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA	2 402
0132	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	16 154
0133	ANTÔNIO ROMÃO DA ROCHA	17 083
0134	ANTÔNIO SEVERO DAS NEVES	9 255
0135	ANTÔNIO SILVA FILHO	17 085
0136	ANTÔNIO SIQUEIRA LEITE	17 086
0137	ANTÔNIO SOARES DE MIRANDA	17 087
0138	ANTÔNIO SOUZA REZENDE	2 406
0139	ANTÔNIO TELES DOS SANTOS	107
0140	ANTÔNIO UMBELINO DA SILVA	17 088
0141	ANTÔNIO VICENTE DE ANDRADE	17 089
0142	ANTÔNIO VICENTE DOS SANTOS	390
0143	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA	17 091
0144	ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS	17 090
0145	APARÍCIO DOS SANTOS FRANÇA	391
0146	APARÍCIO PEREIRA DA SILVA	12 671
0147	APOLINÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17 092
0148	APOLINÁRIO SATURNINO DE ABREU	17 093
0149	APRÍCIO DAMIÃO MOREIRA	17 094
0150	APRÍGIO MANOEL DOS SANTOS	11 930

0151	ARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS	17 095
0152	ARGEMIRO VIEIRA DA SILVA	13 727
0153	ARISTÃO FURTADO PIMENTEL	17 096
0154	ARISTEU RIBEIRO NETO	12 664
0155	ARISTIDES NERES DE BRITO	2 408
0156	ARISTIDES PEREIRA	17 097
0157	ARLINDO DE SOUZA SANTOS	17 098
0158	ARLINDO MACHADO DE LIMA	13 972
0159	ARLINDO RODRIGUES PEREIRA	2 410
0160	ARLINDO SILVA	17 099
0161	ARMANDO FURTADO BARBOSA	17 100
0162	ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA	13 833
0163	ARNALDO PAULINO DE ARAÚJO	17 101
0164	ARNAUD PEREIRA DA SILVA	17 102
0165	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	2 412
0166	AUGUSTO APRÍGIO FILGUEIRA	2 413
0167	AUGUSTO GOMES DA SILVA	17 103
0168	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO	17 104
0169	AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	393
0170	AURINO GOMES DA SILVA	2 417
0171	AURINO PEREIRA DE SOUZA	13 438
0172	BALTAZAR GASPAR DOS REIS	394
0173	BALTAZAR GONÇALVES DA SILVA	17 105
0174	BARTOLOMEU RODRIGUES SOARES	17 106
0175	BELARMINO FERREIRA DA SILVA	12 649
0176	BELARMINO MOURA CARVALHO	17 107
0177	BENEDITO ALVES SABINO	1 508
0178	BENEDITO BERNARDES MABELO	2 423
0179	BENEDITO DA MOTA	2 428
0180	BENEDITO IGÍDIO DA SILVA	2 425
0181	BENEDITO JESUS DA SILVA	17 111
0182	BENEDITO SANTIAGO DIAS	395
0183	BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	15 642
0184	BENÍCIO DOMINGOS DANTAS	1 512
0185	BENÍGNO DE ALMEIDA PONCE	2 430
0186	BENJAMIM PEREIRA DOS SANTOS	396
0187	BENTO LEÃO DA SILVA	17 113
0188	BENTO QUEIROZ MONTEIRO	2 431
0189	BERNARDO DA SILVA SOUZA	1 566
0190	BISPO TEODORO DE JESUS	17 115
0191	CAMILO RIBEIRO PAES LANDIM	17 116
0192	CÂNDIDO RODRIGUES DA TRINDADE	7
0193	CARIMELO LOPES DA SILVA	1 514
0194	CARLINDO BARBOSA DE SOUZA	17 117
0195	CATULINO FERREIRA DE MOURA	17 118
0196	CELESTINO FERREIRA GOMES	2 441
0197	CÍCERO ALVES FEITOSA	17 119
0198	CÍCERO DA COSTA	17 120
0199	CÍCERO FILIPE DA SILVA	2 443
0200	CÍCERO IZIDORO DO NASCIMENTO	17 121
0201	CÍCERO LISBOA DA SILVA	252
0202	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	17 122
0203	CÍCERO MARQUES DA CRUZ	12 420
0204	CÍCERO MENDES DA SILVA	13 738
0205	CÍCERO NAZÁRIO DA SILVA	16 156
0206	CÍCERO RAPOSO DE OLIVEIRA	1 570
0207	CÍCERO RIBEIRO SOARES	17 125
0208	CLARINDO JOSÉ DA SILVA	1 518
0209	CLAUDEMIRO MARCIANO DE FREITAS	400
0210	CLAUDIMIRO RODRIGUES DE SOUZA	1 519
0211	CLÁUDIO DAS CHAGAS	401
0212	CLEMENTE JOSÉ NETO	2 449
0213	CLIDENOR SOTERO DA CUNHA	2 450
0214	CLOVIS ALMEIDA DE SOUZA	17 126
0215	CONCEIÇÃO RIBEIRO BARBOSA	17 127
0216	CORNÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS	8
0217	CORNÉLIO PRESIONÍLIO SOARES	811
0218	CREOZONI GOMES PINTO	253
0219	CRISPINIANO PEREIRA VALVERDE	2 452
0220	CRISTINO GOMES DAMASCENO	2 453
0221	CRIZANTO JOSÉ DE BRITO	2 455
0222	DAVI FRANCISCO DA SILVA	2 460
0223	DEMÉTRIO CARDOSO MARINHO	17 128
0224	DERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2 463
0225	DEUSDETE DIAS TÔRRES	2 467
0226	DEUSDETH ANTÔNIO RIBEIRO	2 466
0227	DIOCLECIANO DOS SANTOS	2 462
0228	DIOMAR AIRES DE OLIVEIRA	1 524
0229	DIONÍSIO GOMES DE GODOI	17 131
0230	DIONÍSIO XAVIER DO BONFIM	807
0231	DIONÍSIO BANDEIRA DOS SANTOS	17 130
0232	DIONÍZIO JOSÉ MOREIRA	17 132
0233	DIRCEU RIBEIRO SOARES	17 133
0234	DIVINO MARÇAL OLÍMPIO	17 134
0235	DOMINGOS ALVES DA COSTA	17 136
0236	DOMINGOS DE SOUZA	256
0237	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS	803
0238	DOMINGOS JOAQUIM OLIVEIRA	12 530
0239	DOMINGOS MANOEL DA SILVA	17 138
0240	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	1 575
0241	DOMINGOS PEREIRA SANTOS	806
0242	DORALINO LAURINDO DE BRITO	11 697
0243	DORVALINO FRANCISCO PIRES	2 477
0244	DURVAL DE OLIVEIRA	2 476
0245	DURVAL MARTINS DE SOUZA	407
0246	EDIMAR MOURA DE BRITO	1 232
0247	EDILSON GOMES DE QUEIROZ	17 141
0248	EDMUNDO DA SILVA COUTO	17 144
0249	ELEOTÉRIO LOURENÇO DIAS	17 148
0250	ELIAS ALVES BEZERRA	17 150
0251	ELIAS BRUNO DE SOUZA	2 482
0252	ELIAS DA FONSECA LIMA	17 153
0253	ELIAS DIAS RIBEIRO	17 152
0254	ELINO CARDOSO DE ARAÚJO	2 484
0255	ELIODORO FABRÍCIO DE SOUZA	17 154
0256	ELÍSIO INÁCIO MESQUITA	12 563
0257	ELIZEU SOUSADA ANUNCIAÇÃO	2 485
0258	ELÚPIO JOSÉ LEANDRO	17 156
0259	EMÍDIO FERREIRA GOMES	10 499
0260	ENEDINO NONATO DA SILVA	17 157
0261	ENÉAS QUIRINO DA COSTA	2 487
0262	ERALDO ALVES BEZERRA	258
0263	ERASMO BEZERRA DOS SANTOS	12 622
0264	ERASMO RAMOS DE SIQUEIRA	2 491
0265	ERNESTO NOGUEIRA DA CRUZ	17 159
0266	ESPERIDIÃO BISPO DE LIMA	17 160
0267	EUCLIDES JOSÉ DE ARAÚJO	412
0268	EURÍPEDES FELÍCIO BENZOTE	2 498
0269	EURÍPEDES GONÇALVES DE OLIVEIRA	17 163
0270	EVARISTO DE OLIVEIRA	1 584
0271	EVARISTO JOSÉ DE MELO	2 501
0272	EXPEDITO ALVES DA SILVA	2 502
0273	EXPEDITO DA SILVA	17 166
0274	EXPEDITO FERREIRA MANSO	17 167
0275	EXPEDITO MANOEL CASSIMIRO	260
0276	EXPEDITO MIRA DA SILVA	13 740
0277	EXPEDITO PEREIRA DA SILVA	17 168
0278	EXPEDITO REINALDO DA SILVA	2 504
0279	EXPEDITO ULISSES DE OLIVEIRA	17 169
0280	FAUSTINO FERREIRA LIMA	17 170
0281	FAUSTO ALVES DOS SANTOS	17 171
0282	FÉLIX BISPO DOS SANTOS	416
0283	FÉLIX PEREIRA BARBOSA	17 172
0284	FIRMINO CARVALHO	17 174
0285	FLAUDÍCIO VIEIRA DE MELO	17 175
0286	FLORÊNCIO GOMES DE OLIVEIRA	2 507
0287	FLORENTINO MARTINS DUARTE	17 176
0288	FLORIANO NONATO DA SILVA	17 177
0289	FRANCISCO ALVES CAMPOS	17 180
0290	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	17 181
0291	FRANCISCO ALVES FEITOSA	1 588
0292	FRANCISCO AMBRÓSIO SANTOS	13 716
0293	FRANCISCO ANES PEREIRA	2 510
0294	FRANCISGO ANTÔNIO DA SILVA	17 182
0295	FRANCISCO ANTÔNIO VELOSO	17 183
0296	FRANCISCO ASSIS DE MOURA	1 590
0297	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	2 514
0298	FRANCISCO BARBOSA VERAS	422
0299	FRANCISCO BENTO DE SOUZA	17 185
0300	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	2 516
0301	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	13 428
0302	FRANCISCO CELESTINO LINHARES	425
0303	FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA	17 186
0304	FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO	10 389
0305	FRANCISCO CÍCERO DE OLIVEIRA	2 522
0306	FRANCISCO CORDEIRO DE ARAGÃO	17 187
0307	FRANCISCO CORDEIRO MAGALHÃES	12 457
0308	FRANCISCO DA COSTA CARVALHO	781
0309	FRANCISCO DA COSTA TAVARES	17 188
0310	FRACISCO DAS CHAGAS REIS	426
0311	FRANCISCO DE ASSIS ALECRIM	2 512
0312	FRANCISCO DE SOUZA	17 192
0313	FRANCISCO DE SOUZA MAIA	17 193
0314	FRANCISCO DE VERAS FARIAS	2 546
0315	FRANCISCO ELIAS DA CRUZ	17 195
0316	FRANCISCO FELÍCIO	17 196
0317	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	17 137
0318	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	429
0319	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	2 525
0320	FRANCISCO FERREIRA LIMA	17 199
0321	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	11 998
0322	FRANCISCO GABRIEL DE AGUIAR	11 969
0323	FRANCISCO GOMES DA SILVA	431
0324	FRANCISCO GONÇALO MARANHÃO	13 510
0325	FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS	17 200
0326	FRANCISCO GOULART	17 201
0327	FRANCISCO JOSÉ DE BARROS	17 202
0328	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES	434
0329	FRANCISCO JOSÉ SOUSA	266
0330	FRANCISCO LIMA	17 204
0331	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	2 533
0332	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	17 205
0333	FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA	1 533
0334	FRANCISCO OSCAR BATISTA	2 536
0335	FRANCISCO PACHECO PRIMO	13
0336	FRANCISCO PAULINO DA SILVA	436
0337	FRANCISCO PEREIRA DA COSTA	2 537
0338	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	17 207
0339	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	2 538
0340	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	17 208
0341	FRANCISCO PEREIRA FILHO	17 209
0342	FRANCISCO PORFÍRIO DA SILVA	17 210
0343	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS	10 676
0344	FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO	17 211
0345	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	17 213
0346	FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA	17 214
0347	FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	15 643
0348	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	267
0349	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	6 723
0350	FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	1 234
0351	FRANCISCO RODRIGUES FONTÃO	13 333
0352	FRANCISCO SOLANO DA COSTA	17 215
0353	FRANCISCO SOTÉRIO DA CUNHA	2 543
0354	FRANCISCO TAVARES DE ARAÚJO	17 216
0355	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	2 545
0356	FRANCISCO VIANA DE ANDRADE	440
0357	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	2 547
0358	FULGÊNCIO VIEIRA DOS SANTOS	12 726
0359	GELSO CELESTINO DA CRUZ	17 218
0360	GENALDO CELESTINO DA CRUZ	2 649
0361	GENIVAL DINIZ DA SILVA	2 550
0362	GERALDO ÂNGELO DA SILVA	17 219
0363	GERALDO BRAULINO VALÉRIO	269
0364	GERALDO CORRÊA SEVILHA	17 240
0365	GERALDO DIAS FERREIRA	17 222
0366	GERALDO DOMINGOS PEREIRA	17 323
0367	GERALDO FLÁVIO VIEIRA	12 207
0368	GERALDO GOMES DE PAULA	12 334
0369	GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	17 225
0370	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	12 089
0371	GERALDO MIGUEL DO CARMO	270
0372	GERALDO PACHECO TEODORO	17 226
0373	GERALDO RIBEIRO FILHO	12 538
0374	GERALDO SILVA BARBOSA	2 556
0375	GERALDO SIMPLÍCIO DIAS	1 606
0376	GERALDO VENÂNCIO PEREIRA	17 227
0377	GERARDO FIRME AGUIAR	446
0378	GEREMIAS GALDINO DE ARAÚJO	10 464
0979	GERMANO PEREIRA DOS SANTOS	17 230
0380	GERMIRO FEBRÔNIO DOS SANTOS	17 232
0381	GERMIRO LOPES DA LUZ	17 233
0382	GERSINO GOMES DA SILVA	17 234
0383	GERSON ALVES DA SILVA	2 559
0384	GERSON ALVES DE OLIVEIRA	1 376
0385	GERSON DE CASTRO E SILVA	2 560
0386	GERSON PEREIRA DA SILVA	17 235
0387	GERTRUDES JOSÉ DA SILVA	2 561
0388	GERVACIR CALDEIRA DE SOUZA	17 236
0389	GERVÁSIO FERNANDES SERRA	2 562
0390	GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA	15 644
0391	GIL MOREIRA DOS SANTOS	17 237
0392	GONÇALO BRANDÃO	12 105
0393	GONÇALO FERREIRA PASSOS	11 647
0394	GONÇALO GOMES DA SILVA	2 569
0395	HAMILTON FRANCISCO SALES	9 475
0396	HELENO FRANCISCO PIRES	2 570
0397	HENOQUE RAMOS CUNHA	11916
0398	HENRIQUE CAETANO NASCIMENTO	271
0399	HENRIQUE PEREIRA GOMES	17 240
0400	HENRIQUE PINTO BRANDÃO	17 241
0401	HERMENEGILDO FERREIRA DA SILVA	1 377
0402	HERMÍNIO RIBEIRO DE SOUZA	17 242
0403	HIDELFONSO PEREIRA DE BRITO	352
0404	HONÓRIO ALMEIDA	2 577
0405	HONÓRIO RODRIGUES DA CRUZ	17 244
0486	HORÁCIO DE SOUZA RAMOS	1 609
0407	HORÁCIO LUIZ DA SILVA	2 579
0408	ICARAI JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	17 246
0409	ILZO ALVES DE OLIVEIRA	1 610
0410	INÁCIO CLARO LOPES	17 247
0411	INÁCIO LEONARDO BRAGA	452
0412	INÁCIO RAMOS DE OLIVEIRA	2 582
0413	INÁCIO RODRIGUES NERES	13 246
0414	IPÓLITO VITOR DOS SANTOS	2 575
0415	ISAIAS LOPES DA SILVA	17 249
0416	ISMAEL DA SILVA MACHADO	12 180
0417	ISRAEL DA COSTA LESSA	6 685
0418	ISRAEL JOSÉ DA SILVA	7 362
0419	JACINTO VIEIRA DA SILVA	212
0420	JACY FRANCISCO SALES	17 250
0421	JAIME GOMES RIBEIRO	18 015
0422	JAIME LUIZ DA SILVA	16 157
0423	JALDO CARLOS DE BRITO	17 251
0424	JANUÁRIO FERREIRA DO NASCIMENTO	17 252
0425	JARDIÊ FERNANDES RIBEIRO	2 587
0426	JEDEÃO RIBEIRO DOS SANTOS	443
0427	JEMINIANO LEANDRO DE JESUS	17 253
0428	JERONCIO BENEDITO DOS SANTOS	2 558
0429	JERÔNIMO DA CRUZ AZEVEDO	9 603
0430	JERÔNIMO JANUÁRIO DE BARROS	622
0431	JERÔNIMO JOSÉ DA COSTA	12 534
0432	JERÔNIMO VIEIRA DOS SANTOS	17 254
0433	JESUS MOREIRA DA COSTA	10 538
0434	JOANES FRANCISCO DA SILVA	54
0435	JOÃO ABADE DE OLIVEIRA	1 384
0436	JOÃO ALEXANDRE DOS SANTOS	17 255
0437	JOÃO ALVES	17 256
0438	JOÃO ALVES DA COSTA	17 257
0439	JOÃO ALVES DOS SANTOS	17 259
0440	JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA	2591
0441	JOÃO ÂNGELO DE GOUVÊA	17 260
0442	JOÃO BATISTA DA SILVA	17 261
0443	JOÃO BATISTA DE SOUZA	18
0444	JOÃO BATISTA DE SOUZA	17 262
0445	JOÃO BATISTA RODRIGUES	17 263
0446	JOÃO BEZERRA DA COSTA	2 595
0447	JOÃO BRAZ CRISÓSTOMO	456
0448	JOÃO CÂNDIDO NETTO	17 264
0449	JOÃO CELESTINO DOS SANTOS	2 597
0450	JOÃO CHAVES FIGUEIREDO	12 395
0451	JOÃO DAVID DE BRITO	1 619
0452	JOÃO DE BARROS DA SILVA	2 594
0453	JOÃO DE OLIVEIRA MAIA	2 622
0454	JOÃO DE SOUZA RÊGO FILHO	15 645
0455	JOÃO DEOLINDO DE SOUZA	17 265
0456	JOÃO DIAS BORGES	2 598
0457	JOÃO DIAS DOS SANTOS	17 267
0458	JOÃO DO VALE DA SILVA	2 635
0459	JOÃO DOS ANJOS SANTIAGO	623
0460	JOÃO EUGÊNIO DA SILVA	458
0461	JOÃO EVANGELISTA DE LIMA	1 620
0462	JOÃO EVANGELISTA DIAS DOS SANTOS	17 270
0463	JOÃO FERNANDES DE MIRANDA	2 600
0464	JOÃO FERREIRA DAMASCENO	17 271
0465	JOÃO FERREIRA FILHO	2 602
0466	JOÃO FLÁVIO DOS SANTOS	2 605
0467	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	18 025
0468	JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	461
0469	JOÃO GERALDO DA SILVA	462
0470	JOÃO GUALBERTO DE SOUSA	1 393
0471	JOÃO JACINTO DE SOUZA	12 922

0472	JOAO JORGE DE MELLO	17 293
0473	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	1 622
0474	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	9 467
0475	JOÃO JOSÉ RIBEIRO	463
0476	JOÃO LINO DOMINGOS	2 614
0477	JOÃO LOPES ROCHA	2 616
0478	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	275
0479	JOÃO MACEDO DE JESUS	2 617
0480	JOÃO MORENO DOS SANTOS	17 277
0481	JOÃO NUNES DA SILVA	17 278
0482	JOÃO PEDRO DA SILVA	750
0483	JOÃO PEREIRA DA SILVA	341
0484	JOÃO PEREIRA DA SILVA	11 819
0485	JOÃO PEREIRA DA SILVA	17 767
0486	JOÃO PEREIRA DE FREITAS	12 688
0487	JOÃO PEREIRA DE PAULA	17 279
0488	JOÃO PEREIRA DO VALE	17 280
0489	JOÃO PEREIRA LOPES	2 737
0490	JOÃO PINTO DA SILVA	9 499
0491	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	17 282
0492	JOÃO RIBEIRO SOARES	2 628
0493	JOÃO RODRIGUES DA MATA	12 535
0494	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	17 284
0495	JOÃO RODRIGUES NOGUEIRA SOBRINHO	2 630
0496	JOÃO ROSENDO DE LIMA	624
0497	JOÃO SERAFIM DE SOUZA	2 634
0498	JOÃO SOARES DA SILVA	17 285
0499	JOÃO SOARES DE OLIVEIRA	16 158
0500	JOÃO TAVARES DA SILVA	17 287
0501	JOÃO UMBELINO DE SOUZA	2 609
0502	JOÃO VICENTE DA SILVA	6 686
0503	JOÃO VIEIRA DE MELO	11 755
0504	JOÃO VIEIRA DE SOUZA	625
0505	JOAQUIM ANTUNES DOS REIS	2 637
0506	JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	12 141
0507	JOAQUIM BENÍCIO LOPES	1 627
0508	JOAQUIM CHAVES DE LIMA	2 639
0509	JOAQUIM DOS REIS BARCELOS	1 630
0510	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	17 292
0511	JOAQUIM FERREIRA PINTO	9 328
0512	JOAQUIM FRANCISCO GOMES	17 295
0513	JOAQUIM GOMES DUARTE	2 643
0514	JOAQUIM FRANCISCO DE SANTANA	2 642
0515	JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS	17 296
0516	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA	470
0517	JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES	626
0518	JOAQUIM JUAREZ DE AQUINO FILHO	17 297
0519	JOAQUIM LOPES MOREIRA	17 298
0520	JOAQUIM MARQUES DAMASCENO	2 647
0521	JOAQUIM MATIAS DA SILVA	15 647
0522	JOAQUIM NICÁCIO DOS SANTOS	17 300
0523	JOAQUIM NONATO LIMA	2 649
0524	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	17 301
0525	JOAQUIM PEREIRA DE BARROS	17 302
0526	JOAQUIM TAVARES DE BRITO	17 303
0527	JOEL ABREU DOS SANTOS	17 304
0528	JORDINO FABRÍCIO DE SOUZA	13 111
0529	JORGE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	1 634
0530	JORGE ALVES PEREIRA	2 654
0531	JORGE CÂNDIDO DA SILVA	279
0532	JORGE OSMAR DE OLIVEIRA	62
0533	JORGE PEREIRA DE SOUSA	281
0534	JOSAFÁ APOLINÁRIO DE ALCÂNTARA	13 319
0535	JOSAFÁ MARTINS DA SILVA	2 658
0536	JOSÉ DE ABREU SANTOS	17 335
0537	JOSÉ ADELINO GOMES	12 307
0538	JOSÉ AIRTON PEIXOTO	12 394
0539	JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS	2 663
0540	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	2 109
0541	JOSÉ ALVES DA SILVA	17 306
0542	JOSÉ ALVES DA SILVA	17 307
0543	JOSÉ ALVES DA SILVA	17 308
0544	JOSÉ ALVES DE FREITAS	2 666
0545	JOSÉ ALVES MEDEIROS	17 309
0546	JOSÉ ALVES RAMALHO	475
0547	JOSÉ AMÂNCIO SOARES	17 311
0548	JOSÉ ANÍZIO DE OLIVEIRA	17 312
0549	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	17 313
0550	JOSÉ ARAÚJO DA COSTA	17 316
0551	JOSÉ ARIMATÉIA PEREIRA DA SILVA	627
0552	JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO	1 403
0553	JOSÉ AURELINO IRMÃO	17 318
0554	JOSÉ BADU DE SOUZA	2 673
0555	JOSÉ BARBOSA	9 495
0556	JOSÉ BANDEIRA DA SILVA	17 319
0557	JOSÉ BARBOSA	17 320
0558	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	9 293
0559	JOSÉ BATISTA DA SILVA	17 322
0560	JOSÉ BATISTA ROCHA	478
0561	JOSÉ BATISTA SANTANA	17 323
0562	JOSÉ BEZERRA CHAVES	480
0563	JOSÉ BEZERRA DE PAIVA	17 324
0564	JOSÉ BISPO CÂNDIDO	2 679
0565	JOSÉ BISPO CÂNDIDO	481
0566	JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA	482
0567	JOSÉ CAMELO DE OLIVEIRA	2 681
0568	JOSÉ CÂNDIDO LIMA	628
0569	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	17 327
0570	JOSÉ CAZUZA MARTINS	17 329
0571	JOSÉ CÍCERO SEVERINO TÔRRES	13 743
0572	JOSÉ CONSTANTINO LEMES	17 331
0573	JOSÉ COSME FILHO	488
0574	JOSÉ CRISPIM DE OLIVEIRA	17 332
0575	JOSÉ CRUZ DE OLIVEIRA	12 385
0576	JOSÉ CURCINO BISPO	489
0577	JOSÉ DA SILVA	2 753
0578	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	17 334
0579	JOSÉ DE ABREU LIMA	20
0580	JOSÉ DE AZEVEDO MACÊDO	283
0581	JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	11 977
0582	JOSÉ DE SANTANA	17 336
0583	JOSÉ DE SOUZA	17 337
0584	JOSÉ DIAS FERNANDES	1 641
0585	JOSÉ DINIZ DA SILVA	2 687
0586	JOSÉ DIONÍSIO DOS SANTOS	17 339
0587	JOSÉ DO CARMO PEREIRA DO NASCIMENTO	487
0588	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	490
0589	JOSÉ DOS SANTOS	10 582
0590	JOSÉ EMÍDIO DE PAULA	1 643
0591	JOSÉ ERNANI ROCHA	2 688
0592	JOSÉ EUGÊNIO DE SOUZA	12 531
0593	JOSÉ EZEQUIEL DOS SANTOS	2 689
0594	JOSÉ FAUSTINO DE SOUZA	1 407
0595	JOSÉ FERNANDES SERRA	2 694
0596	JOSÉ FERREIRA	17 342
0597	JOSÉ FERREIRA DA HORA	12 672
0598	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	9 461
0599	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	1 241
0600	JOSÉ FERREIRA DE MEDEIROS	1 645
0601	JOSÉ FERREIRA MARTINS	17 343
0602	JOSÉ FERREIRA MALGAÇO	630
0603	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	2 697
0604	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO	17 345
0605	JOSÉ FRANCISCO DE MENDONÇA	17 346
0606	JOSÉ FRANCISCO NETO	17 347
0607	JOSÉ FREIRE DA SILVA	17 349
0608	JOSÉ FREITAS DA SILVA	17 350
0609	JOSÉ GABRIEL SOBRINHO	2 699
0610	JOSÉ GERARDO DE FREITAS	17 351
0611	JOSÉ GOMES DA SILVA	17 353
0612	JOSÉ GOMES DE MORAES	2 700
0613	JOSÉ GOMES PARENTE	2 701
0614	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	494
0615	JOSÉ GONÇALVES DUTRA	324
0616	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	17 352
0617	JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA	287
0618	JOSÉ GUEDES DE BRITO	495
0619	JOSÉ HERCULANO FRANCISCO DE SOUZA	17 354
0620	JOSÉ ISRAEL FRANCO	2 708
0621	JOSÉ JERÊMIAS DO NASCIMENTO	17 355
0622	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	17 356
0623	JOSÉ JOAQUIM DE MELO	2 710
0624	JOSÉ JOVINO XAVIER	2 711
0625	JOSÉ JUSTINO DE MOURA	499
0626	JOSÉ LAURINDO DIAS	17 357
0627	JOSÉ LEITE DA COSTA	17 358
0628	JOSÉ LIMA DE BRITO	17 360
0629	JOSÉ LINO SANT'ANNA	2 713
0630	JOSÉ LOPES DA CRUZ	2 714
0631	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	17 361
0632	JOSÉ LOPES SOBRINHO	2 715
0633	JOSÉ LUIZ DA CUNHA	17 362
0634	JOSÉ LUIZ DA SILVA	17 363
0635	JOSÉ LUIZ DE ANDRADE	17 364
0636	JOSÉ MACEDO	17 366
0637	JOSÉ MANOEL FERREIRA	290
0638	JOSÉ MARIA FERNANDES	1 652
0639	JOSÉ MARIA NETO	2 718
0640	JOSÉ MARTINS DE MELO NETO	17 370
0641	JOSÉ MARTINS SOARES	2 720
0642	JOSÉ MELCHIOR ALVES	2 721
0643	JOSÉ MENDES NETO	502
0644	JOSÉ MIRANDA NEVES	2 723
0645	JOSÉ MOREIRA DA SILVA	505
0646	JOSÉ MOREIRA SOUZA	17 372
0647	JOSÉ MOTA SALES	16 140
0648	JOSÉ NANE AMORIM DE OLIVEIRA	2 726
0649	JOSÉ NICOLAU DA SILVA	506
0650	JOSÉ NICOLAU SABINO	2 728
0651	JOSÉ NONATO GOMES	507
0652	JOSÉ OLIVEIRA NETO	1 412
0653	JOSÉ ONESTIR PEDRO	476
0654	JOSÉ OZÓRIO DA ROCHA	17 373
0655	JOSÉ PACHECO TEODORO FILHO	17 374
0656	JOSÉ PEDRO BATISTA	22
0657	JOSÉ PEDRO DE SOUZA	2 735
0658	JOSÉ PEDRO LEMOS	17 375
0659	JOSÉ PEDRO MACHADO	1 243
0660	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1 656
0661	JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE	508
0662-A	JOSÉ PEREIRA DE FARIAS	10 585
0662-B	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	2 738
0663	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	172
0664	JOSÉ PEREIRA GOMES	12 674
0666	JOSÉ PEREIRA LOPES	2 737
0666	JOSÉ PINHEIRO TÔRRES	17 377
0667	JOSÉ PIRES	17 378
0668	JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO	73
0669	JOSÉ PORFIRIO DE LIMA	17 379
0670	JOSÉ POSSIDÔNIO DOS ANJOS	2 741
0671	JOSÉ QUINTINO NETO	12 057
0672	JOSÉ RAIMUNDO PAULINO	17 380
0673	JOSÉ RIBEIRO DUARTE	15 649
0674	JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	13 838
0675	JOSÉ RITA MACHADO DA SILVA	2 747
0676	JOSÉ ROBERTO SOBRINHO	10 564
0677	JOSÉ RODRIGUES CUNHA	17 382
0678	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	17 383
0679	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	12 439
0680	JOSÉ RODRIGUES FERNANDES	17 385
0681	JOSÉ RODRIGUES FONTÃO	13 707
0682	JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	2 966
0683	JOSÉ ROQUE DA SILVA	17 386
0684	JOSÉ SALES DA SILVA	17 387
0685	JOSÉ SANTA CRUZ	17 388
0686	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	1 244
0687	JOSÉ SOARES DA SILVA	513
0688	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	2 756
0689	JOSÉ SOARES SANTANA	17 390
0690	JOSÉ VALENTIM	516
0691	JOSÉ VALÉRIO NETO	17 391
0692	JOSÉ VAZ	17 392
0693	JOSÉ VIANA DE SOUZA	17 393
0694	JOSÉ VICENTE DA SILVA	17 394
0695	JOSÉ VIEIRA BRUNO	17 395
0696	JOSÉ VIEIRA DA CONCEIÇÃO	2 759
0697	JOSÉ VIEIRA DA MOTA	17 396
0698	JOSÉ VIEIRA DE LIMA	10 391
0699	JOSÉ VIRGINO SOBRINHO	2 760
0700	JOSÉ VITOR MOREIRA	517
0701	JOSÉ ZEZEU CÂNDIDO	717
0702	JOSIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	17 400
0703	JOSINO FERREIRA DE FARIAS	519
0704	JOVÊNCIO RAMOS DA CRUZ	526
0705	JUAREZ TÁVORA FERNANDES	2 766
0706	JUECE MONTEIRO	2 767
0707	JÚLIO BARBOSA DOS SANTOS	17 401
0708	JÚLIO DE MELO SILVA	13 762
0709	JÚLIO MAXIMIRO	523
0710	JÚLIO SOARES GODINHO	17 402
0711	JURACY FRANCISCO DE SOUZA	6 498
0712	JURACY PEREIRA DE SOUZA	17 407
0713	JUCELINO FERREIRA DE SOUZA	17 404
0714	JUSTINIANO DOS SANTOS	2 768
0715	JUSTINO DA SILVA ROCHA	12 441
0716	JUSTINO PAIVA	17 406
0717	JUSTO PEREIRA DA SILVA	1 420
0718	JUVENAL VIEIRA DA SILVA	9 451
0719	JUVENIL JOSÉ ROMEIRO	17 408
0720	JUVERCI MENDES SOARES	17 409
0721	KAMEL ANTONIUS SIMAAN	17 410
0722	LADISLAU JOSÉ DE ANDRADE	17 411
0723	LAURO LANDIM FERREIRA	2 771
0724	LEANDRINO GANÇALVES MANSO	2 774
0725	LEANDRO BATISTA DE SOUZA	6 813
0726	LEÔNCIO SEBASTIÃO PIRES	2 775
0727	LOURENÇO JOÃO PARAGUASSU	12 032
0728	LOURIVAL CARLOS PEREIRA	529
0729	LUCAS GOMES RABELO	2 781
0730	LUCIANO CORREIA CARVALHO	1 672
0731	LUCIANO FIGUEIREDO DE LIMA	17 412
0732	LUCIANO VIEIRA	532
0733	LUIZ ABREU DOS SANTOS	17 413
0734	LUIZ ALCIDES DA COSTA	1 673
0735	LUIZ ALVES BONFIM	17 414
0736	LUIZ ANTUNES DE AGUIAR	17 415
0737	LUIZ DA FRANÇA ALBUQUERQUE	17 416
0738	LUIZ FERREIRA ALVES	2 790
0739	LUIZ FERREIRA MAIA	1 424
0740	LUIZ FILGUEIRA DE MELO	537
0741	LUIZ FIRMINO DE ARAÚJO	12 037
0742	LUIZ FRANCISCO DE FREITAS	17 417
0743	LUIZ FRANCISCO GOMES	295
0744	LUIZ GONZAGA ARAÚJO	17 419
0745	LUIZ GONZAGA DA SILVA	2 792
0746	LUIZ HILÁRIO NETO	538
0747	LUIZ INÁCIO DA SILVA	17 420
0748	LUIZ LIMA DE SOUZA	17 422
0749	LUIZ MARTINS DA SILVA	17 423
0750	LUIZ MODESTO SOARES	1 425
0751	LUIZ PEREIRA LEÃO FILHO	12 279
0752	LUIZ PEREIRA DA SILVA	13 924
0753	LUIZ RAIMUNDO FERREIRA	2 794
0754	LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	424
0755	LUIZ RODRIGUES RAMOS	17 425
0756	LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA	1 676
0757	MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	17 427
0758	MANOEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO	10 531
0759	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	17 428
0760	MANOEL ALVES PEREIRA	2 795
0761	MANOEL ALVES SIQUEIRA	17 429
0762	MANOEL ANANIAS COSTA	17 430
0763	MANOEL BARBOSA NETO	17 433
0764	MANOEL BATISTA SOBRINHO	17 435
0765	MANOEL BENEDITO BEZERRA	17 436
0766	MANOEL BIRRO SOBRINHO	543
0767	MANOEL BISPO DA CUNHA	12 839
0768	MANOEL BISPO DA SILVA	17 437
0769	MANOEL BRITO LIMA DOS SANTOS	15 650
0770	MANOEL CÂNDIDO DA SILVA	546
0771	MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS	545
0772	MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO	17 438
0773	MANOEL DARCY ALVES	12 676
0774	MANOEL DE CASTRO OLIVEIRA	17 441
0775	MANOEL DOMINGOS DA CUNHA	548
0776	MANOEL ELIAS DAMASCENO	17 443
0777	MANOEL FÉLIX DA SILVA	25
0778	MANOEL FERREIRA COSTA	2 802
0779	MANOEL FERREIRA DA SILVA	550
0780	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	17 444
0781	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	549
0782	MANOEL FRANCISCO LEITE	17 446
0783	MANOEL GOMES DA MOTA	12 933
0784	MANOEL GOMES DE SOUZA	26
0785	MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO	27
0786	MANOEL GUILHERME DE OLIVEIRA	552
0787	MANOEL HENRIQUE DA SILVA	1 681
0788	MANOEL INÁCIO DE MORAES FILHO	2 807
0789	MANOEL JACÓ DO NASCIMENTO	2 808
0790	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS	2 809
0791	MANOEL JOSÉ DA CONCEIÇÃO	10 608
0792	MANOEL JOSÉ DA SILVA	1 432
0793	MANOEL JOSÉ DE ALCÂNTARA	12 889
0794	MANOEL JOSÉ DE VASCONCELOS	17 448
0795	MANOEL LUIZ DA SILVA	555
0796	MANOEL MARTINS DE MELO	2 812
0797	MANOEL MENDES SAMPAIO	17 450

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

0798	MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	556
0799	MANOEL MOREIRA LIMA	12 673
0800	MANOEL MOREIRA PINTO	1 245
0801	MANOEL PACHECO SOBRINHO	1 433
0802	MANOEL PEDRO CHAVES	2 817
0803	MANOEL PEREIRA DA CRUZ	2 818
0804	MANOEL PIRES DOS SANTOS	13 718
0805	MANOEL PONTE CAVALCANTE	1 436
0806	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	17 451
0807	MANOEL RODRIGUES DE AGUIAR	557
0808	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	17 452
0809	MANOEL ROMÃO DA SILVA	17 453
0810	MANOEL SANTOS DA SILVA	558
0811	MANOEL SEVERINO DE SOUZA	17 454
0812	MANOEL SEVERO DAS NEVES	14 455
0813	MANOEL SILVA DE JESUS	12 436
0814	MANOEL TEODORO DA CRUZ	560
0815	MANOEL UCHOA CAMPOS	17 456
0816	MANOEL VIEIRA	2 826
0817	MANOEL VIEIRA DA PAZ	17 457
0818	MANOEL SARAIVA SALES	2 823
0819	MANOEL SOTERO DA CUNHA	2 824
0820	MANOEL VIEIRA DAS NEVES	1 439
0821	MARCIAL BISPO DE DEUS	12 473
0822	MARIANO ALVES DA ASSUNÇÃO	17 461
0823	MARIANO GOMES LACERDA	17 462
0824	MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA	2 829
0825	MÁRIO ANTÔNIO DE CARVALHO	2 828
0826	MÁRIO CARLOS DA ROCHA	299
0827	MÁRIO EPAMINONDAS DE OLIVEIRA	2 830
0828	MÁRIO GOMES DE ALMEIDA	562
0829	MÁRIO SILVA	2 831
0830	MATEUS DA SILVA SANTOS	2 832
0831	MAURÍCIO TOMAZ DO NASCIMENTO	300
0832	MAURÍLIO RODRIGUES RAMOS	17 463
0833	MAXIMINIANO AVELINO DE LIMA	17 466
0834	MAXIMINO JOSÉ CARLOS	17 466
0835	MELQUÍADES CARNEIRO DE OLIVEIRA	564
0836	MESSIAS PAULA DO NASCIMENTO	2 834
0837	MIGUEL DOS SANTOS	1 689
0838	MIGUEL DOS SANTOS	12 437
0839	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	17 468
0840	MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO	567
0841	MIGUEL SILVINO DE SOUZA	12 413
0842	MILITÃO BARBOSA DOS SANTOS	17 469
0843	MOISÉS ALVES SOBRINHO	13 750
0844	MOISÉS DEODORO DOS SANTOS	29
0845	MONTALVÃO GOMES DA MATA	17 473
0846	MOZART COUTINHO CARVALHO	17 474
0847	MUDESTO DELFINO DE SOUZA	13 719
0848	NELSON APOLÔNIO DE SALES	1 690
0849	NELSON FERREIRA DOS SANTOS	2 842
0850	NELSON PEREIRA DA SILVA	13 847
0851	NELSON PEREIRA LEMOS	17 478
0852	NELSON TOMÉ DO NASCIMENTO	2 844
0853	NEMÉSIO BATISTA DE JESUS	15 651
0854	NESTOR RODRIGUES DA SILVA	2 847
0855	NICANOR ALVES DE FARIA	17 479
0856	NILO BRAZ DE SOUZA	1 444
0857	NIVALDO DA SILVA AMORIM	17 480
0858	NORBERTO DE SOUZA NETO	1 445
0859	NORBERTO MARIANO DA SILVA	12 539
0860	OCÍLIO VERAS DOS SANTOS	2 855
0861	ODÍLIO AMÉRICO DE CASTRO	1 448
0862	ODILON FLORÊNCIO BIDU	2 856
0863	ODILON JOSÉ DA SILVA	12 544A
0863	ODILON JOSÉ DA SILVA	12 544
0864	ODILON LOUREIRO BEZERRA	686
0865	ODILON RODRIGUES DUTRA	11 768
0866	OFELINO DIAS SANTOS	2 859
0867	OLAVO FERREIRA	2 861
0868	OLÍMPIO DE SOUZA	17 483
0869	ONEVES JOSÉ DA SILVA	2 863
0870	ONOFRE DOS SANTOS DUTRA	13 837
0871	ORCALINO DIAS FERREIRA	17 486
0872	ORIZON BELO DOS SANTOS	13 976
0873	ORLANDO DE SOUZA DIAS	9 485
0874	ORLANDO DIAS PEREIRA	12 325
0875	OSCAR MARTINS	13 752
0876	OSMAR OLIVEIRA RODRIGUES	17 487
0877	OSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	10 562
0878	OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS	17 488
0879	OSVALDO MORAIS DA SILVA	570
0880	OSVALDO PEREIRA MACHADO	17 489
0881	OSVALDO RODRIGUES DE CAMARGO	17 490
0882	OSWALDO GONÇALVES DE ALCÂNTARA	17 491
0883	OTACÍLIO PEREIRA PAULO	572
0884	OTENOR ALVES MARTINS	17 494
0885	PALÍCIO CAMPOS	12 332
0886	PATROCÍNIO MACHADO DA SILVA	1 449
0887	PAULINO JOSÉ DA SILVA	2 872
0888	PAULO BENEDITO DE ARAÚJO	2 873
0889	PAULO BUARQUE DE GUSMÃO	2 874
0890	PAULO CAETANO DA COSTA	9 298
0891	PAULO DA COSTA E SILVA	15 652
0892	PAULO JOSÉ DE ALCÂNTARA	17 495
0893	PEDRO ALVES LUCIANO	9 487
0894	PEDRO BASÍLIO OLIVEIRA FILHO	17 498
0895	PEDRO BATISTA DE LUCENA	2 877
0896	PEDRO BATISTA DOS SANTOS	31
0897	PEDRO BEZERRA DE LIMA	2 878
0898	PEDRO COELHO DE SOUZA	17 499
0899	PEDRO COSTA NETO	575
0900	PEDRO DA MATA E SILVA	12 854
0901	PEDRO DE SOUZA VASQUES	17 501
0902	PEDRO FERREIRA DA SILVA	2 880
0903	PEDRO FRANCISCO DOURADO	17 502
0904	PEDRO FRANCISCO FILHO	1 701
0905	PEDRO GARCIA DOS SANTOS	302
0906	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	17 503
0907	PEDRO LÚCIO FILHO	17 504
0908	PEDRO NEVES DE SOUZA	17 505
0909	PEDRO PAULINO DE SOUZA	12 536
0910	PEDRO PEREIRA DE CASTRO	17 507
0911	PEDRO PEREIRA DE SOUZA	17 508
0912	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2 882
0913	PEDRO PEREIRA SALGADO	17 509
0914	PEDRO PIO DA SILVA	13 643
0915	PEDRO RIBEIRO DE SOUZA	17 511
0916	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	2 885
0917	PEDRO TEIXEIRA CHAVES	303
0918	PERCILIANDES MARTINS DE SOUSA	1 451
0919	PERCÍLIO JOSÉ PEREIRA	578
0920	POLICARPO FEITOZA BARROS	671
0921	POMPÍLIO DOS SANTOS ROCHA	17 514
0922	PROFÍRIO FABRÍCIO DE SOUZA	17 515
0923	QUERUBIM ELIAS DOS SANTOS	11 696
0924	QUINTINO PEREIRA DA SILVA	2 891
0925	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	17 516
0926	RAIMUNDO AFONSO DE ABREU	580
0927	RAIMUNDO ALEXANDRINO SOBRINHO	17 518
0928	RAIMUNDO ALVES BATISTA	2 894
0929	RAIMUNDO APOLINÁRIO MENINO	2 895
0930	RAIMUNDO ARAÚJO DAMASCENO	2 896
0931	RAIMUNDO CASSIANO DO RÊGO	582
0932	RAIMUNDO CAVALCANTE	12 389
0933	RAIMUNDO CLÍMACO DE AGUIAR	583
0934	RAIMUNDO DA SILVA MACHADO	17 522
0935	RAIMUNDO DINO DA SILVA	17 523
0936	RAIMUNDO EMÍDIO DOS SANTOS	1 455
0937	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	11 685
0938	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	2 899
0939	RAIMUNDO FLORÊNCIO SILVA	2 900
0940	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUZA	584
0941	RAIMUNDO FRANKLIN NETO	585
0942	RAIMUNDO GOMES MATOS	586
0943	RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	587
0944	RAIMUNDO ISMAR XIMENES	17 524
0945	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA	1 709
0946	RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA	13 726
0947	RAIMUNDO NONATO	161
0948	RAIMUNDO ORSANO DA SILVA	17 525
0949	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	13 820
0950	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	12 598
0951	RAIMUNDO VENTURA	1 713
0952	RAMIRO JORGE DO CARMO	12 310
0953	RANULFO ARAÚJO BARCELAR	305
0954	RANULFO BARBOSA DE BRITO	12 327
0955	RAUL MARIANO DE OLIVEIRA	2 908
0956	RICARDINO MANOEL	2 909
0957	RICARDO ALVES RIBEIRO	17 530
0958	RIVALDO JOSÉ MONTEIRO	12 287
0959	RIVALINO VIEIRA DA CUNHA	17 531
0960	ROMÃO COSTA	17 532
0961	ROMÃO TRASÍBULO DE SOUZA	13 434
0962	ROMUALDO ALVES MOREIRA	591
0963	ROQUE SALUSTIANO DA SILVA	6 879
0964	ROSÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	2 912
0965	SABINO ALVES REZENDE	17 535
0966	SALVADOR FERREIRA DE SOUZA	6 969
0967	SALVADOR PEDRO DE SOUZA	17 537
0968	SALVIANO FRANCISCO DA SILVA	12 685
0969	SALVINO VALERIANO DA SILVA	2 915
0970	SANTO ERASMO DE JESUS	2 917
0971	SANTOS LEITE DE AGUIAR	12 546
0972	SANTOS LOPES DE OLIVEIRA	17 536
0973	SEBASTIÃO ALVES CORDEIRO	17 540
0974	SEBASTIÃO ANTÔNIO RIBEIRO	1 463
0975	SEBASTIÃO COELHO DE MORAIS	2 919
0976	SEBASTIÃO DA SILVA	1 719
0977	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	11 775
0978	SEBASTIÃO DUARTE	17 451
0979	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	2 921
0980	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	17 542
0981	SEBASTIÃO IRENE DAS CHAGAS	2 922
0982	SEBASTIÃO JOANES TEODORO	308
0983	SEBASTIÃO JOAQUIM DA COSTA	17 544
0984	SEBASTIÃO JOSÉ DA PAZ	16 165
0985	SEBASTIÃO MONTEIRO DOS SANTOS	17 546
0986	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	117
0987	SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA	9 460
0988	SEBASTIÃO SPÍNDULA DE ATAÍDE	214
0989	SEBASTIÃO VITOR CAMÍLO	17 548
0990	SÉRGIO FERREIRA BARROS	2 927
0991	SÉRGIO GABRIEL DE MATOS	17 549
0992	SERIDON LOBATO DE CARVALHO	15 653
0993	SÉRVULO GONÇALVES DA CRUZ	15 603
0994	SEVERINO BERNARDINO DA SILVA	17 551
0995	SEVERINO CASSEMIRO DA SILVA	2 929
0996	SEVERINO FERREIRA DA COSTA	597
0997	SEVERINO FIRMINO DO NASCIMENTO	17 552
0998	SEVERINO FRANQUELINO DOS SANTOS	2 930
0999	SEVERINO MARTINS DE SOUZA	13 392
1000	SEVERINO MENEZES DA SILVA	12 834
1001	SILVESTRE DE SOUZA NERI	2 932
1002	SILVESTRE DE SOUZA REIS	2 933
1003	SILVIO CRUZ DE OLIVEIRA	1 724
1004	SILVIO PEREIRA BRITO	1 473
1005	SOLON PEREIRA BORGES	2 934
1006	SUPLÍNIO BISPO MOREIRA	17 555
1007	TEMÍSTOCLES ALVES FOLHA	159
1008	TEODOMIRO MUNIZ DE LIMA	2 938
1009	TEODORO DA MOTA FERNANDES	2 940
1010	TEODORO PEREIRA DOS SANTOS	17 558
1011	TEÓFILO PEREIRA	602
1012	TÉRCIO FELIX DE SOUZA	12 952
1013	THOMAZ ALVES DE OLIVEIRA	1 474
1014	TOMAZ FRANCISCO DOS SANTOS	17 559
1015	TRAZÍBULO RODRIGUES DE SOUZA	17 560
1016	VALDECI MANOEL DO NASCIMENTO	2 943
1017	VALDECI VALENTINO DE SOUZA	17 562
1018	VALDEMAR BARRETO COSTA	17 563
1019	VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	604
1020	VALDEMAR MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	17 564
1021	VALDEMAR TEIXEIRA DA SILVA	17 565
1022	VALDEMIRO MENDES TEIXEIRA	17 566
1023	VALDEMIRO BA ROCHA	17 567
1024	VALDEZIR COSTA	6 697
1025	VALDIMIRO FRANCISCO DOURADO	2 947
1026	VALDIR RIBEIRO	12 631
1027	VALDIVINO RIBEIRO NETO	17 568
1028	VALDOMIRO BATISTA CAVALCANTE	13 165
1029	VALDOMIRO DE SOUZA	12 995
1030	VALDOMIRO LUCINDO DE OLIVEIRA	2 948
1031	VALDOMIRO PEREIRA DA COSTA	12 687
1032	VALERIANO PEREIRA DA SILVA	607
1033	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	12 666
1034	VERIDIANO ALVES DA COSTA	608
1035	VERIDIANO PERES MARTINS	2 950
1036	VERIDIANO VIEIRA DA SILVA	17 569
1037	VICENTE ADEODATO DE AGUIAR	2 951
1038	VICENTE BATISTA SANTANA	17 571
1039	VICENTE CONRADO BRAGA	609
1040	VICENTE DE PAULA MARTINS	15 654
1041	VICENTE DIAS FERREIRA	17 572
1042	VICENTE FRANCO DA PAZ	2 954
1043	VICENTE INÁCIO DE ALMEIDA	17 573
1044	VICENTE LUIZ FERREIRA	610
1045	VICENTE MOURA DA SILVA	17 757
1046	VICENTE PAULINO DE SOUZA	17 576
1047	VICENTE PEREIRA DA CRUZ	13 640
1048	VICENTE RIBEIRO DA SILVA	17 577
1049	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	17 578
1050	VIDAL JOSÉ DA CUNHA	613
1051	VITALINO DE SANTANA GROTA	2 958
1052	VITORINO GOMES DA SILVA	2 959
1053	VITÓRIO JOSÉ DE SOUZA	17 579
1054	JOSÉ LOPES DE FRANÇA	615
1055	VOLNEI DA COSTA	2 960
1056	WALDEMAR GONÇALVES DE ARAÚJO	17 581
1057	WALTER FRANCISCO DE ALCÂNTARA	17 583
1058	WASHINGTON LEONEL ARRUDA	616
1059	WILSON ANTÔNIO DA SILVA	17 585
1060	ZACARIAS BEZERRA	12 315

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - Todos os avisos referentes a este Concurso Específico, serão divulgados através do "DISTRITO FEDERAL".

6.2. - Não haverá segunda chamada para qualquer das provas.

6.3. - Na nomeação para Acesso, será obedecida rigorosamente a ordem decrescente de classificação, de acordo com o grau de Habilitação.

6.4. - As Bancas Examinadoras serão constituidas por atos do Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

6.5. - O comparecimento à prova implica no conhecimento das presentes instruções, por parte do funcionário e o compromisso tácito de acatar as condições deste Edital, tais como aqui se acham estabelecidas.

6.6. - Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília,DF,. em 21 de junho de 1 972

JOSÉ EXPEDICTO BARBOSA
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20